

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AMÉRICO BRASILIENSE/SP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em Elaboração de Projetos de Saneamento Básico para projeto técnico e executivo completo de uma Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário doméstico - ETE, bem como de um Emissário de Afastamento de Esgoto da Bacia do Córrego Xavier, conforme especificações do termo de referência e demais anexos que compõem o Edital.

INDICE DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021

PROCESSO Nº 0193/2021

III - Da Habilitação:

3.3.1 - Certificado de Registro Cadastral fornecido pela Prefeitura de Américo Brasiliense;

3.3.2 - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Responsáveis Técnicos no **CREA**;

3.3.3 – Declaração da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, bem como, de todas as informações necessárias para a elaboração de sua proposta.

3.3.4 - Atestado(s), **em nome da licitante**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços com características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.

3.3.5 – Possuir na data prevista para entrega de proposta, profissional responsável detentor da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico.

3.3.5.2. Comprovação de vínculo profissional;

3.3.6 - Declaração de que conhece e aceita as condições desta licitação;

3.3.7 - Declaração de Regularidade Perante o Ministério do Trabalho;

3.3.8 - Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

C

F

D

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AMÉRICO BRASILIENSE/SP

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021

PROCESSO Nº 0193/2021

III - Da Habilitação:

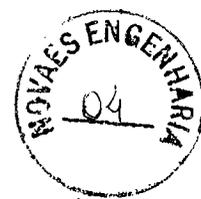
3.3.1 - Certificado de Registro Cadastral fornecido pela Prefeitura de Américo Brasiliense;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Compras



CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos para os devidos fins que a firma NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, com sede em SAO CARLOS, estado de SP estabelecida à R SAO JOAQUIM, 550, VILA MONTEIRO (GLEBA I), inscrita no CNPJ N.º 13.359.577/0001-36 e Inscrição 637.158.527.118 está devidamente registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, sob o número 7816 no ramo de atividade Serviços de engenharia.

O presente certificado tem validade até o dia **09/12/2022** devendo ser atualizado sempre que expirarem os prazos de validade das certidões.

Fica a empresa portadora desse certificado obrigada a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação e apresentar o restante da documentação prevista nos artigos 30 e 31 da Lei n. 8.666/93, alterada pela Lei 8884/94, sempre que necessário.

AMÉRICO BRASILIENSE, 09 de Dezembro de 2021

PRAZO DE VENCIMENTO DAS CERTIDÕES

F. G. T. S. : 11/01/2022 ✓	I. N. S. S. : 03/05/2022 ✓
Situação cadastral (CNPJ): ATIVA	I. C. M. S. : 26/12/2021 - OK
Cert Conjunta Federal: 03/05/2022 ✓	Dívida Ativa Municipal: 03/02/2022 ✓
Entidade Profissional: 31/03/2022 ✓	Cert. Neg. Deb. Trabalhistas: 01/05/2022 ✓
Alvará Sanitário:	Cert. Neg. Estadual: 03/02/2022 ✓
Cert. Neg. de Falência e Concordata: 03/05/2022 ✓	
Capital Social R\$: 2.000.000,00 ✓	

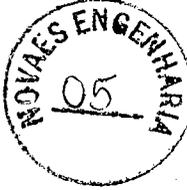
OBSERVAÇÃO:

**DANIEL
SPOLAOR:
22035237866**

Assinado digitalmente por DANIEL SPOLAOR:
22035237866
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3; OU=(EM BRANCO), OU=AR CIESP,
CN=DANIEL SPOLAOR:22035237866
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.21 09:14:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Presidente da comissão de licitações

C
2
D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.359.577/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2011
NOME EMPRESARIAL NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUCAO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO JOAQUIM	NÚMERO 550	COMPLEMENTO *****
CEP 13.560-300	BAIRRO/DISTRITO VILA MONTEIRO (GLEBA I)	MUNICÍPIO SAO CARLOS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@NOVAES.ENG.BR	
TELEFONE (16) 3419-0906		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2022 às 18:43:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 13.359.577/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:51:50 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2022.

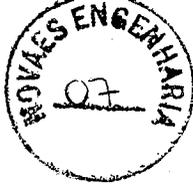
Código de controle da certidão: **60E9.AC13.2243.8D00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C

2

D



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.359.577

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 34814731
Data e hora da emissão 04/03/2022 18:41:20
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

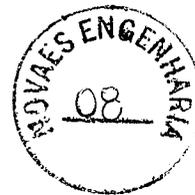
Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Handwritten marks: a large 'L' shape, a '2', and a 'D'.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 13.359.577/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

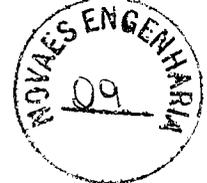
Certidão nº 22030090078-11
Data e hora da emissão 04/03/2022 18:42:23
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 7527/2022



A Prefeitura Municipal de São Carlos,

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, verificando os arquivos, CERTIFICA que NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI estabelecida à RUA SÃO JOAQUIM Nº 550 - CENTRO CEP 13560-300 SÃO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobiliário do Município sob inscrição Municipal nº 0058614, como contribuinte na atividade de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, nada devendo aos cofres Municipais até a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180(cento e oitenta) dias a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto 07/95.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 11 de Janeiro de 2022

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE.

C

R

D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.359.577/0001-36

Razão Social: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA SAO JOAQUIM 550 GLEBA I / VILA MONTEIRO / SAO CARLOS / SP /
13560-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021901122504115225

Informação obtida em 04/03/2022 18:53:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.359.577/0001-36
Certidão n°: 7440781/2022
Expedição: 04/03/2022, às 18:43:13
Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.359.577/0001-36, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AMÉRICO BRASILIENSE/SP

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021

PROCESSO Nº 0193/2021

III - Da Habilitação:

3.3.2 - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Responsáveis Técnicos no **CREA**;

L
R
D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2695716/2022

Válida até: 09/10/2022 ✓

Processo (Sipro): F-001691/2011

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 13.359.577/0001-36

Endereço: Rua SÃO JOAQUIM, 550
VILA MONTEIRO (GLEBA I)
13560-300 - São Carlos - SP

Número de registro no CREA-SP: 0917287 **Data do registro:** 18/05/2011

Capital Social: R\$ *****2.000.000,00 reais

Observação:

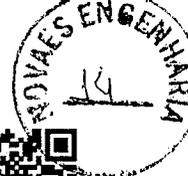
Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DE ENGENHARIA MECÂNICA, DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

A exploração das seguintes atividades: - Serviços de engenharia: serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e serviços técnicos nas áreas de engenharia civil, hidráulica, elétrica e ambiental; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. - Serviços de terceirização em geral; - Locação de mão de obra temporária; - Seleção e agenciamento de mão de obra; - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto irrigação; - Construção civil em geral; - Comércio varejista de materiais e equipamentos para área de engenharia civil em geral, sem depósito de material bruto como areia, pedra, brita, cal, cimento, tijolos e telhas; - Fornecimento, instalação, gerenciamento, manutenção, operação e assistência técnica de equipamentos de medição e controle; - Obras de urbanização de vias urbanas, ruas, estacionamento de veículos, praças e calçadas; - Obras de terraplenagem; - Serviços de instalação e manutenção elétrica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2695716/2022 Página 2/3

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: LUCIANO FARIAS DE NOVAES

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG **Número do Registro (CREASP):** 5062333333

Registro Nacional: 1400985838

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 18/05/2011

Nome: DANILO CARLOS FERREIRA COSTA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5070303312

Registro Nacional: 2617760928

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/10/2018

Nome: GUSTAVO ALMEIDA FRATA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO QUÍMICO

Do artigo 17, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5063417801

Registro Nacional: 2609193289

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 20/11/2018

Nome: EDUARDO FERNANDES RICHIERI

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Provisórias dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2695716/2022 Página 3/3

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5069123636

Registro Nacional: 2612313265

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 12/11/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: **cdad6089-9d3e-4c8d-b213-a5fa4a784483**.

Situação cadastral extraída em 20/01/2022 13:22:01.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SAO CARLOS**, situada à **Rua: SORBONE, 400, , CENTREVILLE, SÃO CARLOS-SP, CEP: 13560-760**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de janeiro de 2022

1

2

3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2695274/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUCIANO FARIAS DE NOVAES

C.P.F.: 050.405.066-43

Endereço: Rua SÃO JOAQUIM, 550
VILA MONTEIRO (GLEBA I)
13560-300 - SÃO CARLOS - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062333333

Expedido em: 20/12/2006

Registro Nacional do Profissional: 1400985838

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

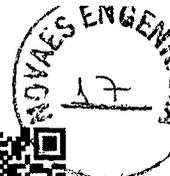
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170532910	quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180004825	quitada em 24/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190036454	quitada em 22/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.74554-28027180200034949	quitada em 09/01/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1790157-28027180210111174	quitada em 18/01/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3687555-28027180220107761	quitada em 17/01/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2695274/2022 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 72c05510-0751-420e-ae18-849b733b0512.

Situação cadastral extraída em 20/01/2022 08:56:46.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SAO CARLOS**, situada à **Rua: SORBONE, 400, , CENTREVILLE, SÃO CARLOS-SP, CEP: 13560-760**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 20 de janeiro de 2022

L
R
D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2695681/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DANILO CARLOS FERREIRA COSTA

C.P.F.: 323.743.968-19

Endereço: Rua DOUTOR CARLOS GUIMARÃES, 473 APTO 42
CAMBUÍ
13024-200 - CAMPINAS - SP

Número de registro no CREA-SP: 5070303312

Expedido em: 23/07/2018

Registro Nacional do Profissional: 2617760928

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

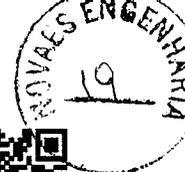
Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180250909	quitada em 22/08/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA1\6	NR. REC.28027180190018160	quitada em 07/01/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA2\6	NR. REC.28027180190036406	quitada em 22/01/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA3\6	NR. REC.28027180190036406	quitada em 22/01/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA4\6	NR. REC.28027180190036406	quitada em 22/01/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA5\6	NR. REC.28027180190036406	quitada em 22/01/2019
ANUIDADE: 2019	PARCELA6\6	NR. REC.28027180190036406	quitada em 22/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.74728-28027180200035114	quitada em 09/01/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1805127-28027180210125738	quitada em 18/01/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3677766-28027180220098301	quitada em 13/01/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2695681/2022 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 91faf94c-7b4a-493d-b3c1-381dd23779a5.

Situação cadastral extraída em 20/01/2022 12:37:22.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI CAMPINAS**, situada à **Avenida: MONTE CASTELO, 368, , JARDIM PROENÇA, CAMPINAS-SP, CEP: 13026-241**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 20 de janeiro de 2022

C

R

D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



NOVAES ENGENHARIA
20

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2695283/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUSTAVO ALMEIDA FRATA

C.P.F.: 364.598.698-71

Endereço: Rua CORONEL JOAQUIM ROSA, 359
CENTRO
14300-039 - BATATAIS - SP

Número de registro no CREA-SP: 5063417801

Expedido em: 12/01/2011

Registro Nacional do Profissional: 2609193289

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO QUÍMICO

Do artigo 17, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

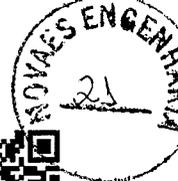
Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170677447	quitada em 30/03/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170354405	quitada em 30/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190036511	quitada em 22/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.119256-28027180200077822	quitada em 13/01/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1795338-28027180210116205	quitada em 29/01/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3687588-28027180220107794	quitada em 17/01/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2695283/2022 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0c237515-e33b-4fb9-91be-766c9ee8ba4d.

Situação cadastral extraída em 20/01/2022 09:00:20.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP BATATAIS**, situada à **Rua: FRANCISCO MILAN, 59, CENTRAL PARK, ARARAS, BATATAIS-SP, CEP: 14307-098**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de janeiro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



NOVAES ENGENHARIA
22

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2695286/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDUARDO FERNANDES RICHIERI

C.P.F.: 320.210.848-41

Endereço: Rua OSCAR SCHWARZ, 96
JARDIM SANTA ROSA
17209-522 - JAÚ - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069123636

Expedido em: 09/08/2013

Registro Nacional do Profissional: 2612313265

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Provisórias dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170689075	quitada em 10/04/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180004880	quitada em 24/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190035887	quitada em 22/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.74865-28027180200035253	quitada em 09/01/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1805056-28027180210125670	quitada em 18/01/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3687598-28027180220107801	quitada em 17/01/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2695286/2022 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5966aab-4d21-4cb2-84c1-e131a03eb99a.

Situação cadastral extraída em 20/01/2022 09:02:21.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP JAU**, situada à **Rua: RUI BARBOSA, 2345, , JARDIM FERREIRA DIAS, JAÚ-SP, CEP: 17209-656**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 20 de janeiro de 2022

E

R

D

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AMÉRICO BRASILIENSE/SP

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021

PROCESSO Nº 0193/2021

III - Da Habilitação:

3.3.3 – Declaração da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, bem como, de todas as informações necessárias para a elaboração de sua proposta.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AMÉRICO BRASILIENSE/SP

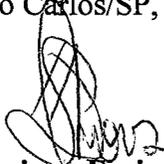
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021

PROCESSO Nº 0193/2021

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
(Item 3.3.3)

A **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua São Joaquim, nº 550 no Bairro Vila Monteiro (Gleba I) na cidade de São Carlos no Estado de São Paulo, CEP 13.560-300, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.359.577/0001-36 e Inscrição Estadual sob n.º 637.158.527.118, representada neste ato por seu Representante Legal, **Sr. Luciano Farias de Novaes** infra-assinado, portador do RG nº 11.533.301 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.405.066-43, **DECLARA** que possui pleno conhecimento do objeto, bem como, de todas as informações necessárias para a elaboração de sua proposta.

São Carlos/SP, 10 de Março de 2022,



Luciano Farias de Novaes
Representante Legal
RG nº 11.533.301 SSP/MG
CPF nº 050.405.066-43

*Novaes Eng. e Const. Eireli
Luciano Farias de Novaes
CREA/SP 5062333333*

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AMÉRICO BRASILIENSE/SP

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021

PROCESSO Nº 0193/2021

III - Da Habilitação:

3.3.4 - Atestado(s), **em nome da licitante**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços com características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.

3.3.5 – Possuir na data prevista para entrega de proposta, profissional responsável detentor da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AMÉRICO BRASILIENSE/SP

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021

PROCESSO Nº 0193/2021

INDICAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua São Joaquim, nº 550 no Bairro Vila Monteiro (Gleba I) na cidade de São Carlos no Estado de São Paulo, CEP 13.560-300, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.359.577/0001-36 e Inscrição Estadual sob n.º 637.158.527.118, **DECLARA** que o **Engº Civil Luciano Farias de Novaes**, portador da Carteira e Registro no CREA/SP nº 5062333333 será o Responsável Técnico pela execução dos trabalhos relativos ao objeto da Licitação em referência.

São Carlos/SP, 10 de Março de 2022,



Luciano Farias de Novaes
Representante Legal
RG nº 11.533.301 SSP/MG
CPF nº 050.405.066-43

Novaes Eng. e Const. Eireli
Luciano Farias de Novaes
CREA/SP 5062333333

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AMÉRICO BRASILIENSE/SP

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021

PROCESSO Nº 0193/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

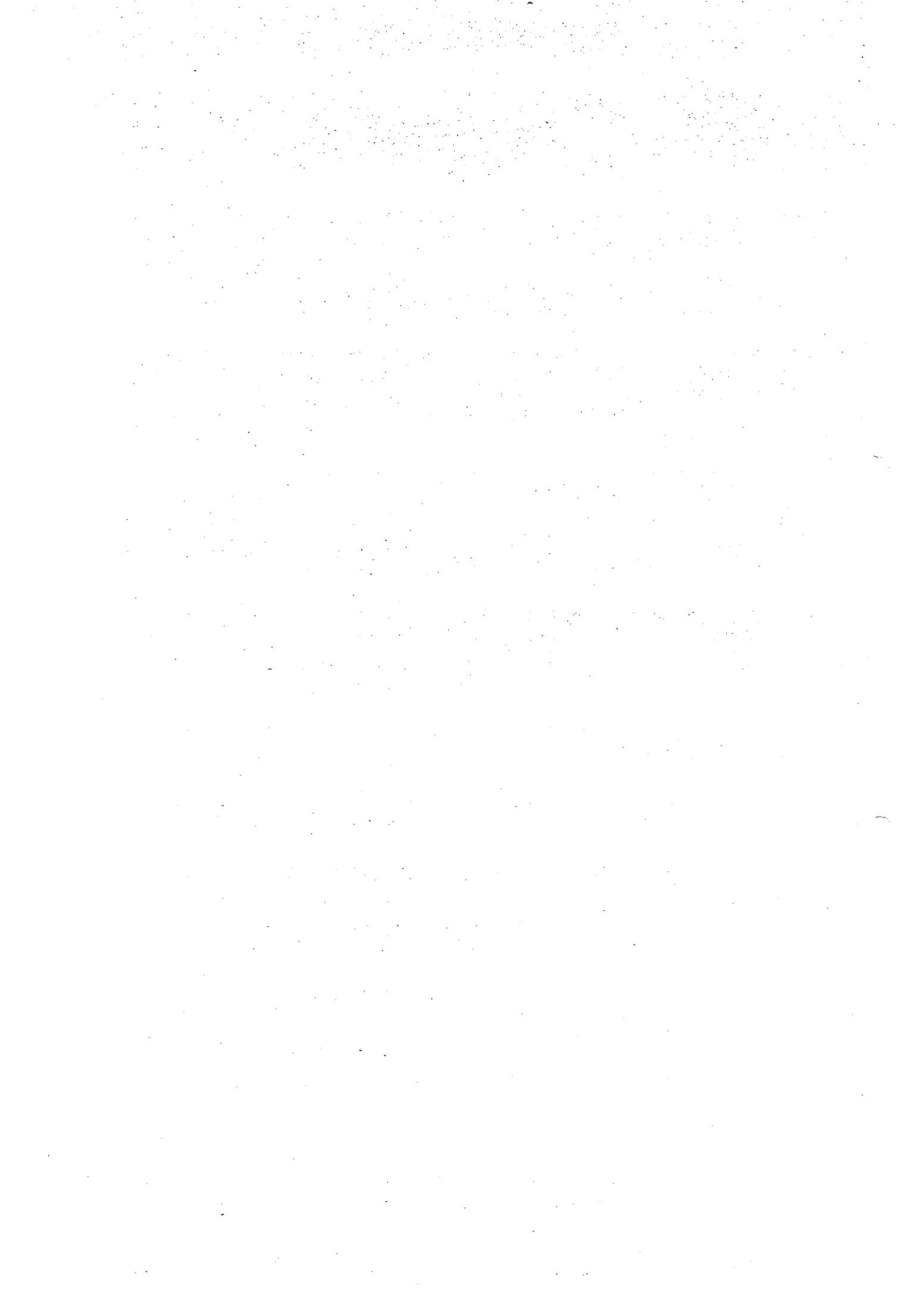
Eu, **Luciano Farias de Novaes**, portador da Carteira de Identidade nº 11.533.301 SSP/MG e CPF nº 050.405.066-43, portador da Carteira e Registro no CREA/SP nº 5062333333, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que estou ciente e de acordo com minha indicação pela empresa **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua São Joaquim, nº 550 no Bairro Vila Monteiro (Gleba I) na cidade de São Carlos no Estado de São Paulo, CEP 13.560-300, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.359.577/0001-36 e Inscrição Estadual sob n.º 637.158.527.118, como Responsável Técnico, pela execução dos trabalhos relativos ao objeto da Licitação em referência.

São Carlos/SP, 10 de Março de 2022,



Luciano Farias de Novaes
Engenheiro Civil
CREA/SP Nº 5062333333

Novaes Eng. e Const. Eireli
Luciano Farias de Novaes
CREA/SP 5062333333





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2695274/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUCIANO FARIAS DE NOVAES

C.P.F.: 050.405.066-43

Endereço: Rua SÃO JOAQUIM, 550
VILA MONTEIRO (GLEBA I)
13560-300 - SÃO CARLOS - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062333333

Expedido em: 20/12/2006

Registro Nacional do Profissional: 1400985838

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170532910	quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180004825	quitada em 24/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190036454	quitada em 22/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.74554-28027180200034949	quitada em 09/01/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1790157-28027180210111174	quitada em 18/01/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3687555-28027180220107761	quitada em 17/01/2022

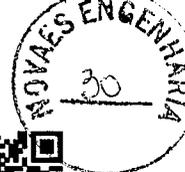
Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2695274/2022 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 72c05510-0751-420e-ae18-849b733b0512.

Situação cadastral extraída em 20/01/2022 08:56:46.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SAO CARLOS**, situada à **Rua: SORBONE, 400, , CENTREVILLE, SÃO CARLOS-SP, CEP: 13560-760**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 20 de janeiro de 2022

C
R
D



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO FARIAS DE NOVAES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIANO FARIAS DE NOVAES
Registro: 506233333-SP RNP: 1400985838
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230161386987 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/12/2016Baixada em: 20/04/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE

Empresa Contratada: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Contratante: SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO

RUA BRASILIA No.: 615

Complemento: Bairro: VILA PLANALTO

Cidade: UF: SP CEP: 13280000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 23/2016 Celebrado em : 12/12/2016

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 142.490,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:ÁREA MUNICÍPIO DE VINHEDO No.:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: . . CEP: 13280000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 12/12/2016 Conclusão Efetiva: 11/06/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO CNPJ: 06.252.986/0001-73

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto executivo, Estação Tratamento de Esgoto. 1,00000 unidade.....

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA ETE PINHEIRINHO, NO MUNICÍPIO DE VINHEDO.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 17 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 19/04/2018, devidamente assinado por Ricardo Facchini Rodrigues e Sueli Keiko Higuchi Yoshinaga, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180003748

14/06/2018 15:27:51

Autenticação Digital: Ua3zCgBCBAxgCKIz56sCBC3gy0JnkgSk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

C

2

D



3ua



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal



Estado de São Paulo

A SANEBAVI - SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO, com sede à Rua Brasília, 615, Vila Planalto, na cidade de Vinhedo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 06.252.986/0001-73, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, com sede à Rua São Joaquim, nº 550, Vila Monteiro (Gleba I), na cidade de São Carlos/SP, inscrita no CNPJ/MF 13.359.577/0001-36 e Inscrição Estadual nº 637.158.527.118, Elaborou o Projeto Executivo para Ampliação e Adequação do Sistema de Tratamento de Esgoto da ETE Pinheirinho, no Município de Vinhedo, conforme especificações da Carta Convite nº 007/2016, Processo Administrativo nº 211-7/2016 e Contrato nº 23/2016 datado em 12/12/2016.

Descrição dos Serviços:

Os trabalhos desenvolvidos no município de, Vinhedo população de 72.550 (IBGE 2015), compreenderam as seguintes atividades:

1. Elaboração do diagnóstico de melhorias da ETE Pinheirinho existente no município de Vinhedo – SP

Os projetos foram elaborados para melhorias da ETE Pinheirinho que está situada no município de Vinhedo, sendo adotadas as seguintes vazões para os dimensionamentos das unidades no presente trabalho:

- Vazão média = 108 L/s;
- Vazão máxima diária = 130 L/s;
- Vazão máxima horária = 195 L/s.

A Tabela 1 apresenta de forma resumida as características qualitativas dos esgotos brutos afluentes à ETE Pinheirinho.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

Márcio Campana | Tabelião
R. Major José Inácio, 2166 - Centro - CEP: 13590-160 - São Carlos, SP
whatsapp: (16) 99714-1631 / www.fcarteriosoccarlos.no.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual, confere com o original, do que dou fé São Carlos, 23/02/2022
JESSYCA PAOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Valor recebido R\$ 4,32

112003
AUTENTICAÇÃO
AU0974AC0249817

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Página
em branco



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal



Estado de São Paulo

Tabela 1 - Características Qualitativas dos Esgotos Afluentes à ETE Pinheirinho

PARÂMETROS	UNIDADE	VALOR
DQO	mg/l	920
DBO _{5,20}	mg/l	460
Sólidos em Suspensão Totais	mg/l	400
Sólidos Sedimentáveis	ml/l	20
Óleos e Graxas	mg/l	150
NTK	mg/l	70
Nitrogênio amoniacal	mg/l	43
Fósforo total	mg/L	11
E Coli	NMP/100 ml	10 ⁷

A ETE Pinheirinho é baseada na concepção de Lodos Ativados (aeração prolongada), modalidade aeração prolongada, sendo formada pela sequência das seguintes etapas de tratamento:

- Tratamento Preliminar;
- Tratamento Biológico a Nível Secundário (lodo ativado com aeração prolongada);
- Desinfecção e Arejamento do Efluente Tratado;
- Desaguamento do Lodo Biológico em Excesso Descartado.

Foi elaborado o diagnóstico das unidades implantadas na ETE Pinheirinho, bem como da capacidade de recepção do corpo receptor (Ribeirão dos Pinheiros), sendo proposto executar diversas melhorias na ETE, sendo que a Empresa Novaes Engenharia elaborou os projetos executivos destas melhorias e estão descritos na sequência.

2. Elaboração de Projetos Executivos

De posse do diagnóstico realizado na ETE Pinheirinho a Empresa Novaes Engenharia elaborou os seguintes projetos executivos:

- novo sistema de tratamento preliminar e elevatória, formado por duas unidades distintas, uma destinada à remoção dos sólidos grosseiros (a montante da Estação Elevatória de Esgoto) e outra destinada à remoção dos sólidos finos e areia (limpeza mecanizada);
- implantação de mais um conjunto de reatores anóxico e aerado (lodo ativado com aeração prolongada);
- reformas nos reatores existentes para adaptar à mesma configuração do novo reator proposto;

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

Márcio Campacci | Tabelião
R. Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13580-160 - São Carlos/SP
whatsapp: (16) 99714-1631 / www.fcarteriosaoCarlos.no.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé São Carlos, 23/02/2022
JESSYCA PAOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Valor recebido R\$ 4,32

Respeito por Você!

Valido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

Colégio Novaes Engenharia
112003
AUTENTICAÇÃO
A06974AC0249818

Página
em branco



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal



Estado de São Paulo

- substituição do sistema de aeração existente (sopradores, manifolds e difusores) por novo sistema de maior capacidade;
- instalação de novos equipamentos de mistura nas câmaras anóxicas;
- instalação de conjuntos motobomba destinados à recirculação interna do lodo dos tanques de aeração para as câmaras anóxicas;
- implantação de sistema de armazenamento e dosagem de cloreto férrico para a remoção físico-química do fósforo;
- implantação de sistema de armazenamento e dosagem de hidróxido de sódio para a correção da alcalinidade do meio líquido dos reatores;
- melhoria das instalações do sistema de desaguamento existente (decanter, motobombas de alimentação) e implantação de novo decanter e motobomba para sua alimentação no prédio de desaguamento existente;
- implantação de novo sistema de preparo e aplicação de solução de polímero destinado ao atendimento das demandas dos "decanter" existentes e do novo "decanter" a ser implantado.
- implantação de novos sopradores destinados ao arejamento final do efluente tratado.
- implantação de uma nova Cabine Primária para atender a nova demanda de energia em virtude da ampliação da ETE Pinheirinho.

Para todo sistema projetado, foram apresentados os projetos executivos contendo:

- projeto civil;
- projeto hidráulico;
- projeto estrutural (fundação e estrutura) – para tanto foram realizadas perfis de sondagem em cinco pontos na área da ETE Pinheirinho;
- projeto elétrico;

Para elaboração dos projetos, a Empresa Novaes Engenharia elaborou levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral de toda a área da ETE Pinheirinho através de Estação Total e GPS de alta resolução.

2.1. Tratamento Preliminar e Estação Elevatória de Esgoto Bruto

No presente trabalho foi proposta a desativação do tratamento preliminar atual e implantação de duas novas unidades, uma a montante da estação elevatória de esgoto bruto, destinada à retenção de sólidos grosseiros, outra a jusante da EE de esgoto bruto e destinada à remoção de sólidos finos e areia.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

Márcio Campacci | Titular
R. Major Jessé Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos/SP
whatsapp: (16) 99714-1631 / www.learatorioswebsites.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé São Carlos, 23/02/2022.
JESSYCA PAOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Valor recebido R\$ 4,32

Colégio Notarial do Brasil do Sudeste
12003
AUTENTICAÇÃO
A U0974AC0249828

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

C
e
R
D

Página
em branco



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal



Estado de São Paulo

A unidade localizada a montante projetada é basicamente formada por dois cestos de espaçamento entre barras de 25 mm. A limpeza deverá ser manual após a remoção dos cestos através de dispositivo mecânico de içamento de cargas (conjunto de monovia e talha). Os dois cestos deverão ser implantados em série em um mesmo canal, de forma que no evento de içamento de um deles para limpeza, o outro estará no canal para garantir a retenção dos sólidos grosseiros.

Na sequência dos dois cestos, deverá ser implantada uma calha Parshall destinada ao controle de velocidade de escoamento e medição de vazão do esgoto afluente à ETE. A jusante da calha Parshall, os esgotos pré-gradeados deverão ser encaminhados a uma nova estação elevatória de esgotos.

O conjunto de cestos, canal com calha Parshall e nova EE de esgoto bruto, deverão ficar instalados em um poço enterrado em cota compatível com a cota de chegada dos esgotos na ETE. Acima desse poço deverão ser instalados conjuntos de monovia e talha para o içamento dos cestos e dos conjuntos motobomba.

Na sequência, o esgoto pré-gradeado deverá ser enviado por recalque para uma plataforma a ser implantada em local próximo aos reatores e em cota suficiente para a alimentação dos mesmos por gravidade. O recalque deverá ser feito por 3 conjuntos motobomba submersíveis de eixo vertical instalados ao final do poço em que as grades grosseiras serão instaladas. Cada conjunto deverá ter capacidade de recalque de 100 L/s para uma altura manométrica de 18,1 mca, sendo associados em paralelo para operação simultânea de 2 conjuntos e um de reserva.

Na plataforma de complemento do tratamento preliminar, deverão ser instalados dois equipamentos compactos formados por peneira com abertura de malha de 6 mm e caixa de areia do tipo canal, ambos de limpeza mecanizada, sendo cada um com capacidade hidráulica de 200 L/s de forma a operarem em paralelo no esquema 1 + 1 de reserva.

A proposta de um novo sistema de tratamento preliminar é motivada pela necessidade de melhorar as condições operacionais e segurança dos operadores tendo em vista a precariedade das instalações existentes. As reformas das unidades existentes seriam de difícil execução, devido a não ser possível a paralisação da operação do sistema de tratamento. Portanto, durante a implantação do novo sistema de tratamento preliminar, o sistema existente será mantido em operação sem nenhum prejuízo à rotina operacional da ETE Pinheirinho.

O espaço existente abaixo da plataforma de implantação dos equipamentos de peneira e caixa de areia mecanizadas deverá ser destinado ao abrigo dos novos sopradores propostos conforme é abordado na sequência deste relatório.

Os sólidos finos e areia removidos deverão ser despejados por gravidade em caçambas posicionadas ao nível do solo e ao longo das duas laterais da plataforma, de forma a serem removidas por caminhões apropriados.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS
Márcio Campacci | Tabelião
R. Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13850-160 - São Carlos/SP
whatsapp: (19) 99714-1631 / www.tcartoriosociedade.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual, confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 23/02/2022
JESSYCA PAOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Valor recebido R\$ 4,32

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

Colégio Notarial do Brasil
12003
AUTENTICAÇÃO
AU0974AC0249827

Página
em branco



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal



Estado de São Paulo

2.1.1. Conjuntos Motobomba EE Esgoto Bruto

Foram projetados 3 conjuntos motobomba do tipo centrífugos, submersíveis de eixo vertical, próprios para o recalque de esgotos sanitários pré-gradeados, com diâmetro máximo de sólidos igual a 50 mm.

Os conjuntos deverão ser iguais e operarem no esquema 2 + 1 de reserva. Cada conjunto deverá atender às seguintes condições operacionais:

- Vazão de Recalque: 100,0 l/s ;
- Altura Manométrica Total: 18,1 mca;
- Rotação \leq 1750 rpm; e
- Rendimento dos Conjuntos: \geq 60 %.
- Potência do motor \leq 50 HP

Cada conjunto foi projetado com painel elétrico equipado com inversor de frequência que permita a variação da rotação e, conseqüentemente, da vazão de recalque, a ser instalado no painel de controle.

2.1.2. Calhas Parshall

Foi projetada uma calha Parshall pré-moldada em poliéster estruturado em lâ de vidro, segundo dimensões padronizadas para garganta com largura de 1 pé, para a seguinte finalidade:

- medição de vazão do esgoto afluente ao sistema de tratamento, localizada a jusante dos cestos de remoção de sólidos grosseiros.

2.1.3. Medidores de Nível

Foram projetados dois medidores de nível do tipo ultrasom:

- um na instalação sobre canal com profundidade máxima de 1,0 m equipados com calha Parshall com gargante de 1 pé;
- um para instalação sobre o poço de sucção da EE de esgoto bruto, com profundidade máxima de 3,0m;

Esses sensores deverão ser fornecidos juntamente com microprocessador com display de cristal líquido que permita visualizar, "in loco", minimamente, a vazão instantânea e totalizada, e nível de água no ponto de medição. Essas informações deverão ser armazenadas em registrador de dados (Dataloger) com capacidade mínima de memória de 1 megabyte.

Adicionalmente, o microprocessador local deverá ter saída de 4 a 20 mA, para possibilitar a transmissão de todos os dados, em tempo real, para outras centrais de operação e monitoramento.

2.1.4.- Cestos para Retenção de Sólidos Grosseiros

Foram projetados dois cestos metálicos constituídos por barras de seção retangular com espaçamento de 25 mm, fundo com chapa de aço perfurada e laterais formadas com chapas de aço cegas,



Página
em branco



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal



Estado de São Paulo

formando um conjunto solidário e estruturado, com a configuração e dimensões indicadas nos desenhos de projeto. Todo o conjunto deverá ser feito em aço inox AISI 304L.

De forma a reter sólidos grosseiros de maiores dimensões, as barras deverão possuir espaçamento igual a 25 mm.

Conforme apresentado nos projetos, os cestos deverão ser fornecidos com os dispositivos de fixação do cabo de içamento, bem como com as guias a serem fixadas nas paredes do canal, igualmente confeccionadas com aço inox AISI 304L.

2.1.5. Estações Completas de Peneira e Caixa de Areia

Foram projetados dois conjuntos completos de tratamento preliminar, cada um com capacidade hidráulica de 200 L/s para a operação em paralelo.

Cada conjunto deverá ser formado por uma peneira do tipo tambor com abertura de malha de 10 mm, com limpeza mecanizada através de rosca transportadora instalada dentro de tubo ascendente fechado. Essa rosca deverá ter características para a compactação do material removido devido à redução progressiva do curso, limpeza automática do material removido através de sistema de lavagem com água por aspersão e remoção de umidade do material removido, com os efluentes da limpeza despejados no próprio canal da peneira.

O material removido deverá ser despejado diretamente em "container" localizado ao lado da peneira, evitando o contato direto dos resíduos com os operadores.

O canal de desarenação deverá ser equipado com sistema de remoção de areia formado pela associação de uma rosca transportadora horizontal localizada ao longo da extensão do canal e uma rosca inclinada classificadora de areia, ascendente. A areia removida deverá ser submetida à lavagem automática através de sistema de aspersão de água no curso da rosca classificadora inclinada e desaguamento por gravidade com o retorno dos efluentes por gravidade para o canal de desarenação. O material removido também deverá ser diretamente despejado em "container", sem contato direto com os operadores.

A instalação completa deverá ser fabricada em aço inoxidável, sendo própria para a instalação apoiada em superfície de concreto.

2.2. Tratamento Biológico Secundário (Lodos Ativados)

Para a melhoria das condições operacionais do sistema de lodos ativados existente são propostas várias intervenções.

É proposta a implantação de mais um conjunto de câmara anóxica seguida de tanque de aeração para a operação em paralelo com os reatores existentes. A nova câmara anóxica e o novo tanque de aeração propostos somam volume e dimensões em planta similares a cada conjunto de reatores existente.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

Márcio Campesini Tabelião
R. Major José Inácio, 2188 - Centro - CEP: 13500-160 - São Carlos SP
whatsapp: (16) 9974-1631 | www.tcarto.net.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 23/02/2022
JESSYCA PAOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Valor recebido R\$ 4,32

Respeito por Você

Valido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo

112003

AUTENTICAÇÃO

AU0974AG0249834

Página
em branco



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal



Estado de São Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO
PROTESTOS DA COMARCA
DE VINHEDO - SP
ESCRITÓRIO DE PROTESTOS
DE VINHEDO - SP
ESCRITÓRIO CREMONA
ESCRITÓRIO DE PROTESTOS
DE VINHEDO - SP

É importante observar que a implantação de mais um conjunto de reatores anóxico e aerado, além de melhorar as condições operacionais do sistema de lodos ativados tal como é descrito na sequência, também tem o objetivo de viabilizar a parada temporária dos outros reatores para a execução das reformas ora propostas.

Os novos reatores projetados possuem as seguintes dimensões:

- Câmara anóxica:
 - comprimento = 9,5 m;
 - largura = 8,0 m;
 - prof. útil = 6,0 m;
 - volume útil = 456 m³.
- Tanque de aerção:
 - comprimento = 53,0 m;
 - largura = 8,0 m;
 - prof. útil = 6,0 m;
 - volume útil = 2.544 m³.

Para os reatores existentes, são propostas reformas nas câmaras anóxicas através da remoção e reposicionamento das paredes internas para o estabelecimento da mesma configuração e dimensões dos novos reatores propostos.

Portanto, os quatro conjuntos de reatores anóxicos e aerados apresentarão volumes totais iguais a 1.824 m³ relativo à porção anóxica e 10.176 m³ relativo à porção aerada.

Com relação ao sistema de aerção, tendo em vista a severa deficiência atual é proposta a substituição dos sopradores existentes por 5 equipamentos, cada um com capacidade para 42 Nm³/min, sendo cada um para a alimentação de cada tanque de aerção e um de reserva comum aos equipamentos operantes.

Da mesma forma, é proposta a implantação de conjuntos de "manifolds" e difusores de membrana elástica expansível no novo tanque de aerção a ser implantado e a substituição dos "manifolds" e difusores dos tanques de aerção existentes. Compatível com o barrilete dos sopradores e para melhorar as condições de distribuição de ar, são propostas linhas de alimentação individuais para cada tanque de aerção.

Para as câmaras anóxicas é proposta a instalação de misturadores submersíveis, sendo dois equipamentos para cada câmara com potência individual de 3 kw, totalizando, portanto, 6 kw por câmara. Ainda para garantir condições adequadas para a desnitrificação, adicionalmente é proposta a recirculação interna do lodo ativado dos tanques de aerção para as câmaras anóxicas. Para cada conjunto de associação

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

Márcio Campacci Tabelião
R. Major José Inácio, 2166 - Centro - CEP: 13160-160 - São Carlos/SP
whatsapp: (16) 99714-1631 | www.tcnacional.org.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual, confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 23/02/2022
JESSYCA PAOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Valor recebido R\$ 4,32

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - SP

112003

AUTENTICAÇÃO

AU0974AC0249825

[Handwritten signature and initials]

Página
em branco



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal



Estado de São Paulo

em série de câmara anóxica e câmara aerada, são propostos dois conjuntos motobomba com capacidade de recalque de 90 L/s, resultando, portanto, em capacidade total de recirculação da ordem de 720 L/s, que equivale a uma taxa de recirculação igual a 5,6 vezes a vazão máxima diária afluenta à ETE.

Conforme apresentado no memorial de cálculo do projeto apresentado, com as intervenções propostas no sistema de Lodos Ativados observa-se que as condições de operação passarão a ser mais seguras, com tempo de detenção hidráulico da ordem de 22 horas considerando a vazão máxima diária, manutenção de concentração de lodo ativo nos reatores da ordem 2.500 mgSSV/L e níveis de OD da ordem de 2,0 mg/L.

Com a manutenção de níveis adequados de OD presume-se que o intumescimento do lodo será controlado a níveis aceitáveis e, conseqüentemente, o lodo ativado retornado aos reatores será suficientemente adensado para a manutenção da concentração da ordem de 2.500 mgSSV/L nos reatores tal como previsto.

Conforme pode ser observado no memorial de cálculo apresentado no projeto, considerando a quantidade de lodo ativo prevista (2.500 mgSSV/L) e os volumes de reatores anóxico e aerado resultantes das intervenções propostas, a remoção de DBO carbonácea, nitrificação e desnitrificação deverão ocorrer de forma segura e efetiva com as seguintes eficiências previstas:

- Remoção de DBO carbonácea > 95 %;
- Remoção de nitrogênio amoniacal (nitrificação) > 90 %
- Remoção de nitrogênio mineral (desnitrificação) > 85 %

Com relação à remoção de fósforo, é proposta a aplicação de cloreto férrico a montante dos reatores, sendo que os complexos insolúveis de ferro formados deverão ser removidos nos decantadores secundários juntamente com os lodos biológicos.

Para tanto, é prevista a implantação de um sistema de armazenamento e aplicação de solução concentrada de cloreto férrico, formado por dois tanques estacionários, cada um com volume útil de 20 m³, e um conjunto de duas bombas dosadoras (1 + 1 de reserva), cada uma com capacidade para 80 L/h de solução.

Finalmente, a fim de conferir maior segurança operacional ao processo biológico, é prevista a aplicação de solução de hidróxido de sódio para a correção da alcalinidade devido ao consumo decorrente da nitrificação e da aplicação do cloreto férrico.

Para tanto, é prevista a implantação de um sistema de armazenamento e aplicação de solução concentrada de hidróxido de sódio, formado por um tanque estacionário com volume útil de 10 m³ e um conjunto de duas bombas dosadoras (1 + 1 de reserva), cada uma com capacidade para 20 L/h de solução.



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE SÃO CARLOS

Márcio Campacci | Tradução
R. Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13500-160 - São Carlos/SP
Fones: (16) 39714-1631 | www.fcartosnotocrires.not.br

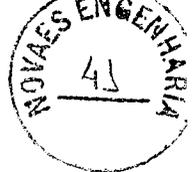
AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica extraída
nestas notas a qual confere com o original,
do que dou fé São Carlos, 23/02/2022
JESSYCA PAOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Valor recebido R\$ 4,32



Página
em branco

Página
em branco



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal



Estado de São Paulo

2.2.4. Misturadores Submersíveis

Foram projetados 8 misturadores mecânicos do tipo submersíveis (2 para cada câmara anóxica) próprios para a homogeneização de lodos ativados com concentração de sólidos em suspensão de até 4000 mgSST/L, à temperatura ambiente.

Os 2 misturadores destinados a cada câmara anóxica deverão garantir a homogeneização do conteúdo de um tanque de volume igual a 456 m³ com as seguintes dimensões:

- Comprimento: 9,5 m;
- Largura: 8,0 m; e
- Profundidade útil: 6,0 m.

2.2.5. Dosagem de Cloreto Férrico (Conjuntos Motobomba de Deslocamento Positivo Helicoidal)

Foram projetados 2 conjuntos equipados com dispositivo eletrônico de variação de rotação, para operarem no esquema 1 + 1 de reserva, próprios para o recalque de solução concentrada de cloreto férrico, com concentração de 40 %, pH em torno de 3,0 e temperatura ambiente. Cada equipamento deverá atender as seguintes condições operacionais:

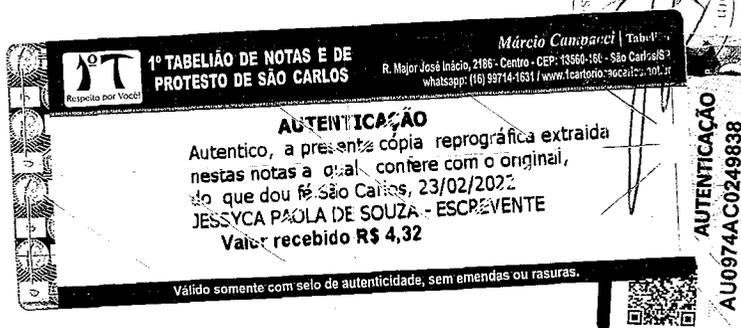
- Vazão de recalque: 80 L/h; e
- Altura manométrica total: ≥ 10 mca;
- Rotação máxima: 800 rpm

2.3. Sistema de Desaguamento do Lodo

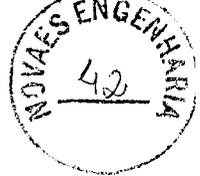
Com a implantação de sistema físico-químico dedicado à remoção de fósforo (projetado no presente trabalho), a produção de lodo irá aumentar e, certamente, a operação do sistema de desaguamento segundo sua capacidade atual será ainda mais crítica.

Com a implantação do sistema de aplicação de cloreto férrico destinado à remoção de fósforo, a produção total de lodo deverá ser da ordem de 387 m³/dia, sendo 321 m³/dia (83 %), relativo à parcela de lodo biológico e inerte, e 66 m³/dia (17 %) relativo à parcela de lodo físico químico.

Considerando a situação precária das instalações existentes, é proposta a reforma do prédio de desaguamento existente com a melhoria de suas instalações atuais, e o aproveitamento dos "decanter". Devido ao aumento previsto de produção de lodo, é proposta ainda a implantação, no prédio de desaguamento, de mais um "decanter" com capacidade de desaguamento de lodo de 10 m³/h. Para a alimentação desse novo "decanter" é prevista a instalação de mais um conjunto motobomba na sala de bombas existente ao lado do prédio de desaguamento.



Página
em branco



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal



Estado de São Paulo

Adicionalmente, é prevista a implantação de novo sistema de preparo e dosagem de solução de polímero para o atendimento da demanda dos "decanters" existentes e do novo a ser instalado. Esse sistema de polímeros deverá ser formado por dois preparadores automáticos de solução (1 + 1 de reserva), cada um com capacidade hidráulica de 1200 L/h e 4 bombas dosadoras do tipo deslocamento positivo helicoidal (3 + 1 de reserva), cada uma com capacidade hidráulica de 400 L/h e destinada a cada "decanter".

Tendo em vista o espaço limitado do prédio de desaguamento de lodo existente, o sistema de preparo e dosagem de polímeros foi projetado para ser implantado no mesmo abrigo das bombas dosadoras de cloreto férrico e hidróxido de sódio citadas anteriormente.

2.3.1. Conjuntos Motobomba de Deslocamento Positivo Helicoidal

2.3.1.1. Alimentação da Centrífuga

Foram projetados 2 conjuntos equipados com dispositivo eletrônico de variação de rotação, para operarem no esquema 1 + 1 de reserva, próprios para o recalque de lodo com teor de sólidos variando de 2 a 4 % (20 a 40 kg/m³) a temperatura ambiente. Cada equipamento deverá atender as seguintes condições operacionais:

- Vazão de recalque: 15 m³/h; e
- Altura manométrica total: ≥ 10,0 mca;
- Rotação máxima: 800 rpm

2.3.1.2. Aplicação de Polímero para o Desaguamento de Lodo

Foram projetados 4 conjuntos equipados com dispositivo eletrônico de variação de rotação, para operarem no esquema 3 + 1 de reserva, próprios para o recalque de emulsão de polímero com concentração de 0,1 a 0,5 % a temperatura ambiente. Cada equipamento deverá atender as seguintes condições operacionais:

- Vazão de recalque: 400 L/h; e
- Altura manométrica total: ≥ 15,0 mca;
- Rotação máxima: 800 rpm

2.3.1.3. Dosagem de Hidróxido de Sódio

Foram projetados 2 conjuntos equipados com dispositivo eletrônico de variação de rotação, para operarem no esquema 1 + 1 de reserva, próprios para o recalque de solução concentrada de hidróxido de sódio, com concentração de 50 %, pH em torno de 13,0 e temperatura ambiente. Cada equipamento deverá atender as seguintes condições operacionais:

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

Márcio Campacci TAb. 1133
R. Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13506-160 - São Carlos/SP
whatsapp: (16) 39714-1631 / www.fcartork.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 23/02/2022
JESSYCA PAOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Valor recebido R\$ 4,32

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo

112003
AUTENTICAÇÃO
U0974AG0249832

Página
em branco



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal



Estado de São Paulo

- Vazão de recalque: 20 L/h; e
- Altura manométrica total: ≥ 10 mca;
- Rotação máxima: 800 rpm

2.3.2. Decanter Centrífugo

Foi projetado uma (1) centrífuga, do tipo tambor horizontal, própria para o desaguamento de lodo biológico e físico-químico gerado em sistema de lodos ativados associado a sistema físico-químico, destinados ao tratamento de esgotos predominantemente sanitários.

O equipamento deverá ter capacidade para desaguar no mínimo $10,0 \text{ m}^3/\text{h}$ da mistura de lodo biológico e físico-químico, com teor de sólidos inicial na faixa de $8 \text{ kgSST}/\text{m}^3$ e expectativa de desaguamento que resulte em um lodo com teor de sólidos final de no mínimo $180 \text{ kgSST}/\text{m}^3$.

2.3.3. Preparadores de Solução de Polímero

Foram projetados dois preparadores automáticos apropriados para o preparo de solução de polímero a partir do fornecimento de polímero em pó.

A capacidade hidráulica de cada equipamento deverá ser de 1200 L/h de solução de polímero com concentração de $0,1 \%$ ($1,0 \text{ kg}/\text{m}^3$), sendo que os equipamentos deverão ser capazes do preparo de solução com concentração de até $0,5 \%$ ($5 \text{ kg}/\text{m}^3$).

2.4. Sistema de Arejamento Final do Efluente Tratado

Atualmente o arejamento final do efluente tratado é feito através de difusores instalados na câmara de contato, alimentados por dois sopradores instalados no prédio de sopradores existente.

Tendo em vista a idade dos sopradores existentes e a futura desativação do prédio que os abriga, é prevista a substituição por dois novos sopradores para a operação no esquema $1 + 1$ de reserva, cada um com capacidade para $3,0 \text{ Nm}^3/\text{ar}/\text{min}$. Esses novos sopradores serão instalados em um abrigo existente próximo aos decantadores secundários.

Os novos sopradores deverão ser conectados à linha de ar soprado existente que passa junto ao referido abrigo, sendo o ar transportado até a câmara de contato para a alimentação dos "manifolds" e difusores atualmente instalados e que serão mantidos.

2.4.1. Fornecimento de Ar para Câmara de Contato (arejamento do efluente tratado)

Foram projetados 2 sopradores do tipo rotativos de deslocamento positivo, próprios para a operação em local abrigado e ventilado, cada um capaz de atender às seguintes condições de operação:

- vazão de ar soprado igual ou superior a $3 \text{ Nm}^3/\text{min}$; e
- pressão de trabalho igual ou superior 6 mca .

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE Nº 001/2022
PROTESTO DE SÃO CARLOS

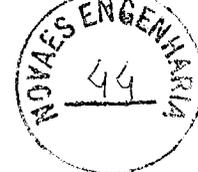
Autenticação
Autêntico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual contém com o original, do que dou fé. São Carlos, 23/02/2022.
JESSYCA PAOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Valor recebido R\$ 4,32

Autenticação
2003
AUTENTICAÇÃO
300978AC0249833

Valido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

Colégio Notarial do Brasil do Estado de São Paulo

COPIES
OF
THE
REPORT



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



2.5. Elaboração de diagrama unifilar elétrico para cabine primária.

Foi elaborado diagrama unifilar para cabine primária de energia elétrica, contendo dois transformadores rebaixadores, sendo um transformador com potencia de 750 KVA e tensão de trabalho para 13,8KV/440V, e o segundo transformador com potencia de 30 KVA e tensão de trabalho para 440V/220V.

Foi dimensionado um gerador a diesel de energia elétrica com potencia de 350 KVA, acionamento em modo automático/manual e tensão de trabalho para 440 V.

Em modo automático o gerador é acionado quando ocorre falta do fornecimento de energia elétrica por parte da empresa responsável pela distribuição de energia. Já em modo manual o gerador é acionado conforme necessidade operacional.

Foram realizados o dimensionamento e projeto de conjunto com 10 (dez) disjuntores para alimentação de diferentes circuitos e CCM's, conforme apresentado na Tabela 02.

Tabela 02. Elaboração de projeto elétrico na ETE Pinheirinho.

Sistema de fornecimento	Nº do disjuntor	Descrição	Capacidade de condutância
Transformador 750 KVA	DISJ-1	Sistema de elevatória de esgoto bruto	250 A
	DISJ-2	Prédio Sopradores	1250 A
	DISJ-3	Prédio desaguamento de lodo	160 A
	DISJ-4	Prédio Sopradores Menores	32 A
Transformador 750 KVA ou Gerador de 350 KVA	DISJ-1	Prédio Sopradores Menores	32 A
	DISJ-2	Sopradores 1 e 2	400 A
	DISJ-3	Sistema de elevatória de esgoto bruto	250 A
Transformador 30 KVA	DISJ-1	Casa de Produto Químico	63 A
	DISJ-2	Quadro geral de baixa tensão Escritório/Laboratório	100 A
	DISJ-3	Quadro geral de baixa tensão Prédio Sopradores	100 A

2.6. Elaboração Projeto elétrico para CCM's

Para a unidade "ETE Pinheirinho", situada no município de Vinhedo, foram elaborados projetos elétricos para 05 (cinco) CCM's (Cento de Controle de Motores), sendo eles denominados da seguinte forma:

- CCM - Elevatória de esgoto bruto.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS
 R. Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos/SP
 whatsapp: (16) 99714-1631 / www.tcartorioaraujoos.net.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 23/02/2022
 JESSYCA PAOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
 Valor recebido R\$ 4,32

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo
 112003
AUTENTICAÇÃO
 AU0974AC0249839

Página
em branco



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal



Estado de São Paulo

- CCM – Sopradores maiores.
- CCM - Desaguamento de lodo.
- CCM - Casa de produto químico.
- CCM – Sopradores menores.

CCM - Elevatória de esgoto bruto.

Composto de um painel elétrico em caixa metálica modular, com porta frontal, placa de montagem, flange inferior e flange superior com dimensões em milímetros de 1700x2400x660 (AxLxP).

Pintura conforme NBR-8755, eletrostática a pó resina poliéster com 80 micrometros de espessura, caixa e porta na cor bege RAL 7032, placa montagem na cor laranja RAL 2003.

Painel referente ao acionamento e controle automático de 03 (três) motores elétricos trifásico do tipo “gaiola de esquilo” com potencia de 60 CV em tensão de trabalho de 440 V.

O acionamento dos motores foi projetado para utilizar o equipamento denominado inversor de frequência, com partida em rampa suave e variação de velocidade do motor.

CCM – Sopradores Maiores.

Composto de um painel elétrico em caixa metálica modular, com porta frontal, placa de montagem, flange inferior e flange superior com dimensões em milímetros de 1700x4800x660 (AxLxP).

Pintura conforme NBR-8755, eletrostática a pó resina poliéster com 80 micrometros de espessura, caixa e porta na cor bege RAL 7032, placa montagem na cor laranja RAL 2003.

Painel referente ao acionamento e controle automático de 21 (vinte e um) motores elétricos trifásico do tipo “gaiola de esquilo” em tensão de trabalho de 440 V com potencia variada e dispostos da seguinte forma:

- 05 (cinco) motores trifásicos com potencia de 100 CV em tensão de trabalho de 440 V.
- 08 (oito) motores trifásicos com potencia de 5 CV em tensão de trabalho de 440 V.
- 08 (oito) motores trifásicos com potencia de 3 CV em tensão de trabalho de 440 V.

O acionamento dos cinco motores com potencia de 100 CV foi projetado para utilizar o equipamento denominado inversor de frequência, com partida em rampa suave e variação de velocidade do motor.

Já os demais motores foram projetados para serem acionados através de contatores trifásicos em regime de partida direta.

CCM – Desaguamento de lodo (Centrifugas).

Composto de um painel elétrico em caixa metálica do tipo “sobrepôr”, com porta frontal, placa de montagem, flange inferior e flange superior com dimensões em milímetros de 1300x1000x600 (AxLxP).

PROTESTO DE SÃO CARLOS
R. Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13584-000 - São Carlos/SP
whatsapp: (16) 99714-1511 / www.ficanhasepp.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 23/02/2022.
JESSYCA PAZOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Vai ser recebido R\$ 4,32

112003
AUTENTICAÇÃO
23/02/2022

Valido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '7'.

Página
em branco



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal



Estado de São Paulo

Pintura conforme NBR-8755, eletrostática a pó resina poliéster com 80 micrometros de espessura, caixa e porta na cor bege RAL 7032, placa montagem na cor laranja RAL 2003.

Painel referente ao acionamento e controle automático de 03 (três) motores elétricos trifásico do tipo "gaiola de esquilo" em tensão de trabalho de 440 V com potencia 3 CV cada motor e ainda sistema para alimentação de mais 03 (três) painéis que serão fornecidos pelos fabricantes das maquinas de centrifugação do lodo. Um dos painéis para as centrifugas tem potencia estimada em 40 CV e os outros dois painéis com potencia estimada de 15 CV cada painel.

O acionamento dos três motores com potencia de 3 CV foi projetado para utilizar o equipamento denominado inversor de frequência, com partida em rampa suave e variação de velocidade do motor.

CCM – Casa de produto químico.

Composto de um painel elétrico em caixa metálica modular, com porta frontal, placa de montagem, flange inferior e flange superior com dimensões em milímetros de 1700x2400x660 (AxLxP).

Pintura conforme NBR-8755, eletrostática a pó resina poliéster com 80 micrometros de espessura, caixa e porta na cor bege RAL 7032, placa montagem na cor laranja RAL 2003.

Painel referente ao acionamento e controle automático de 12 (doze) motores elétricos trifásico do tipo "gaiola de esquilo" em tensão de trabalho de 220 V com potencia variada e dispostos da seguinte forma:

- 04 (quatro) motores trifásicos com potencia de 1 CV em tensão de trabalho de 220 V.
- 04 (quatro) motores trifásicos com potencia de 0,5 CV em tensão de trabalho de 220 V.
- 04 (quatro) motores trifásicos com potencia de 5 CV em tensão de trabalho de 220 V.

O acionamento dos quatro motores com potencia de 1 CV, mais os quatro motores de 0,5 CV e ainda dois motores de 5 CV foram projetado para utilizar o equipamento denominado inversor de frequência, com partida em rampa suave e variação de velocidade do motor.

Já os outros dois motores com potencia de 5 CV, foram projetados para serem acionados através de contatores trifásicos em regime de partida direta.

CCM – Sopradores menores.

Composto de um painel elétrico em caixa metálica modular, com porta frontal, placa de montagem, flange inferior e flange superior com dimensões em milímetros de 1700x600x660 (AxLxP).

Pintura conforme NBR-8755, eletrostática a pó resina poliéster com 80 micrometros de espessura, caixa e porta na cor bege RAL 7032, placa montagem na cor laranja RAL 2003.

Painel referente ao acionamento e controle automático de 02 (dois) motores elétricos trifásico do tipo "gaiola de esquilo" com potencia de 10 CV em tensão de trabalho de 440 V.

Handwritten signature

PROTESTO DE SÃO CARLOS
ATENTIFICAÇÃO
 Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual contém com o original, do que dou fé São Carlos, 23/02/2022
JESSYCA PIJOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
 Valor recebido R\$ 4,32

Valido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

12003
 ATENTIFICAÇÃO
 AL0874A0249841

Colégio Notarial do Brasil

Página
em branco



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal



Estado de São Paulo

O acionamento dos motores foi projetado para utilizar o equipamento denominado inversor de frequência, com partida em rampa suave e variação de velocidade do motor.

2.7. Elaboração de projeto para infraestrutura elétrica e automação

Foi elaborado projeto elétrico para unidade ETE Pinheirinho de toda infraestrutura e lançamento de cabo para elétrica e instrumentação tomando o cuidado de lançar os cabos tanto de elétrica quanto de instrumentação e controle em eletrodutos separador a fim de evitar interferência entre os sistemas. E ainda levando em consideração a taxa de ocupação de 40 % para três ou mais cabos, conforme norma NBR 5410 Instalações elétricas em baixa tensão.

Dimensionado sistema de aterramento, com proteção individual para cada CCM através de DPS (dispositivo de proteção para surto), existente na planta e levando esta malha de aterramento para cada instrumento projetado bem como todas as instalações de tomadas de uso geral ou específico e para os circuitos de iluminação da ETE Pinheirinho.

2.8. Elaboração de projeto para automação e controle da unidade denominada "ETE Pinheirinho"

Foram fornecidos projetos de automação e/ou intertravamento para cada acionamento/controle dos motores e dos processos da ETE Pinheirinho. Foram projetados em sua grande maioria, instrumentação ultrassônica com saída analógica e faixa de trabalho de 4-20mA, aplicado a um sistema de controle denominado P.I.D (proporcional, integral e derivativo). Geralmente incorporado ao inversor de frequência utilizado na maioria dos principais acionamentos da estação de tratamento de esgoto.

Dados dos serviços prestados

Data do contrato: 12/12/2016.

Data de início de execução dos serviços: 12/12/2016.

Data do término dos serviços: 11/06/2017.

Situação do Contrato: Concluído.

Endereço: Rua Ângelo Bravi, 230 - Município de Vinhedo/SP.

Quantificação Principal: Elaboração de um Projeto Executivo para ampliação de uma Estação de Tratamento de Esgoto denominada ETE Pinheirinho.

Valor do Contrato: R\$ 142.490,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS
Márcio Campacci | Tabelião
R. Major José Inácio, 2166 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos/SP
whatsapp: (16) 99714-1631 / www.fcantorioatccarlos.com.br

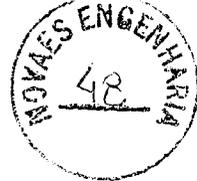
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 23/02/2022
JESSYCA PAOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Valor recebido R\$ 4,32

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo

112003
AUTENTICAÇÃO
U0974AC0249835

em branco



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal



Estado de São Paulo

ESTR. LUCIANO
CREMON

Os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica dos Profissionais Eng.º Civil Luciano Farias de Novaes – CREA/SP nº 5062333333, Eng.º Civil Mauricio Fernandes Perez – CREA/SP nº 0601645390, Eng.º Eletricista Eduardo Fernandes Richieri – CREA/SP nº 5069123636 e Eng.º de Controle e Automação Felipe Miranda Gobbo – CREA/SP nº 5069305799.

Tendo ocorrido a contento, informamos que nada consta que desabone a Contratada.

Vinhedo, 19 de abril de 2018.

Sr. Ricardo Facchini Rodrigues

Superintendente

CPF nº 894.593.258/07

RG nº 45.020.684-1 SSP/SP



Eng.º Sueli Keiko Higuchi Yoshinaga

Departamento de Projetos e Expansão

CREA/SP 0601642636

CPF nº 088.769.228/14



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE V
RUA DOS BANDEIRANTES, 109 / 121 - SANTA ROSA - CEP: 13.289-090 - TEL:
RECONHECO POR SEMELHANÇA O VALOR DECLARADO E TITULARES DE
RICARDO FACCHINI RODRIGUES E SUELI KEIKO HIGUCHI YOSHINAGA
Vinhedo, 19 de abril de 2018.
Em test. da verdade. P. 176
ROGERSON APARECIDO CREMON - ESCRIVENTE
Vir: Rte 11, 98. C: 1045245 Selo(s): 63167-AA
Válido somente com o selo de Autenticidade.



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS
Márcio Campacci
R. Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13580-100 - São Carlos/SP
whatsapp: (16) 9974-1631 / www.1cartorioaocarlos.no.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé São Carlos, 23/02/2022
JESSYCA PAOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Valor recebido R\$ 4,32

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
112003
AUTENTICAÇÃO
U0974AC0249842

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

Página
em branco



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO FARIAS DE NOVAES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIANO FARIAS DE NOVAES
Registro: 506233333-SP RNP: 1400985838
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220151419048 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/10/2015 Baixada em: 01/12/2016

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

RUA WINIFRIDA No.: 339

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Barra Bonita UF: SP CEP: 17340000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 21/2015 Celebrado em : 03/09/2015

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 118.932,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: ÁREA MUNICÍPIO DE BARRA BONITA No.:

Complemento: Bairro:

Cidade: Barra Bonita UF: SP CEP: 17340000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 26/10/2015 Conclusão Efetiva: 25/11/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto executivo, Rede de Esgoto. 1,00000 unidade.

Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO COLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO DO Córrego dos Moraes situado no Município de Barra Bonita-SP.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Aditivos de prazo: prazo prorrogado até 24/10/2016 em 25/04/2016 pela ART 92221220160422348; prazo prorrogado até 25/04/2017 em 24/10/2016 pela ART 92221220161148343; contrato finalizado em 25/11/2016 com o valor de R\$ 118.932,00

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 25/11/2016, devidamente assinado por João Celso Ferreira e Antonio Bestana Neto, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160013037

12/12/2016 09:03:03

Autenticação Digital: BxKBCxJFA11AaK6snsACasA0x5GBfT5l

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

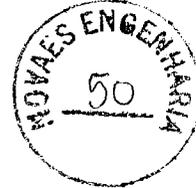
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, com sede na Rua Winifrida, nº 339, Centro, na cidade de Barra Bonita/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.497.659/0001-70, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. João Celso Ferreira, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, com sede à Rua Santa Cruz, nº 605 – casa 01, Centreville, na cidade de São Carlos/SP, inscrita no CNPJ 13.359.577/0001-36 e Inscrição Estadual nº 637.158.527.118, Elaborou o Projeto Executivo do Coletor de Esgoto Sanitário do Córrego dos Moraes Situado no Município de Barra Bonita – SP, conforme especificações do Convite nº 07/2015 e seus anexos e de acordo com o Contrato Administrativo nº 21/2015 datado de 03/09/2015 e Ordem de Serviço datada de 26/10/2015.

Relação da equipe técnica que participou dos serviços:

Engenheiro Coordenador: Eng.º Civil Luciano Farias de Novaes – CREA/SP 5062333333;

Equipe Técnica: Eng.º Civil Sylvio Vidal Junior – CREA/SP 5061994778;

Rodrigo Akira Kaibara Endo - Assistente Técnico - CPF nº 423.388.698-69;

Paula Fernanda Marcon - Desenhista Copista CAD - CPF nº 420.420.668-93;

Anne Ayumi Kadooka Accorsi - Estagiária - CPF nº 381.640.058-27.

Descrição dos Serviços:

A população do município de Barra Bonita é igual a 36.326 habitantes (IBGE).

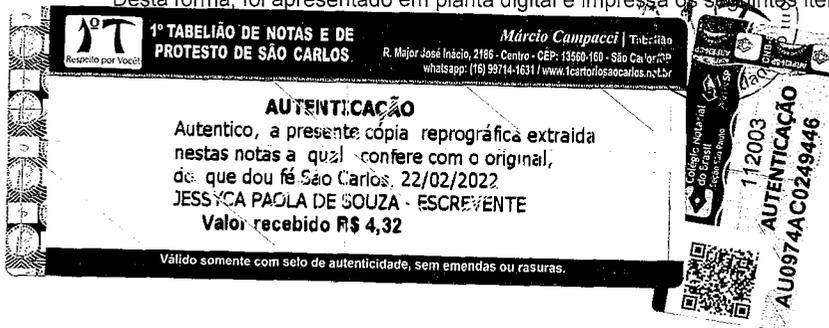
Os trabalhos desenvolvidos compreenderam as seguintes atividades:

1. Delimitação da bacia de esgotamento sanitário e cálculo das vazões de esgotamento sanitário

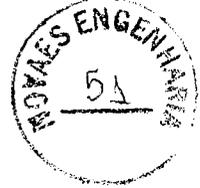
A Empresa Novaes realizou a delimitação da bacia de esgotamento sanitário que contribui para geração de efluentes para o Córrego dos Moraes situado no município de Barra Bonita - SP. Para tanto, foi delimitada a área de contribuição, bem como estimado o número de habitantes residentes nesta área. Também, foi considerada a população residente na bacia de contribuição para horizonte de projeto de 20 anos, sendo quantificado o número de lotes que não possuem residências e os futuros empreendimentos imobiliários que sairão na área em estudo.

Uma vez delimitada a bacia de contribuição de esgotamento sanitário e calculado o número de habitantes atuais e futuro (horizonte de projeto 20 anos) foram calculadas as vazões máximas, mínimas e médias de esgoto sanitário gerado. Também, foi estimada a infiltração de água de chuva, sendo para tanto realizado um cadastro das redes de esgoto sanitário existentes na área de contribuição. Assim, de acordo com o estado físico destas tubulações foi previsto uma taxa de infiltração de água de chuva igual a 0,1 L/s.km.

Desta forma, foi apresentado em planta digital e impressa os seguintes itens:



**Página
em branco**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

- Memorial descritivo e justificativo, no qual foi explicitada a função do coletor junto ao Córrego dos Moraes;
- Apresentação de uma planta geral de macro localização da área de projeto em escala 1:5000;
- Delimitação das bacias de esgotamento contidas na área do projeto (escala 1:5000);
- Estimativa da população atendida por bacias de esgotamento, considerando a projeção da evolução populacional para o período de alcance do projeto;
- Estimativa das vazões de esgotos domésticos, industriais e de infiltração em cada bacia de esgotamento.

2. Levantamento topográfico do caminhamento do coletor a ser implantado

Foi realizado levantamento planialtimétrico da região onde foi projetada a implantação do coletor através de equipamentos e materiais específicos na área da topografia, tais como Estação Total e GPS Geodésio. Desta forma, foi apresentada planta cadastral com levantamento planialtimétrico com variação de 0,5 a 0,5 metros, bem como as seções transversais que interfiram no caminho, tais como rodovias, barragens, cursos d'água, pontes, etc.

Ressalta-se que o coletor possui uma extensão de aproximadamente 1,9 km, sendo, portanto executado levantamento planialtimétrico de uma faixa de servidão de aproximadamente 100 metros de largura.

Desta forma, foi apresentado em planta digital e impressa os seguintes itens:

- Planta planialtimétrica do caminhamento do coletor em escala compatível (1:2000) contendo identificação do arruamento, coordenadas e singularidade existentes. As curvas de níveis foram apresentadas a cada 0,5 metros.

3. Levantamento dos perfis de sondagem do solo onde será previsto a implantação do coletor

A Novaes Engenharia realizou perfis de sondagem à percussão do solo com a finalidade de obter levantamentos geológicos através de ensaios por SPT. Desta forma foram realizados perfis de sondagem à percussão a cada cinquenta metros de extensão ao longo do caminhamento previsto do coletor projetado. Cada perfil de sondagem foi executado com profundidade igual a 4 metros. Assim, foram executados 40 furos de perfis de sondagem com profundidade mínima de 4 metros.

Foi apresentada planta (escala 1:5000) contendo os pontos onde foram executados os perfis de sondagem, bem como os relatórios técnicos contendo o tipo de solo e suas respectivas resistências.

4. Elaboração do projeto hidráulico executivo de um coletor que terá a função de transporte de esgoto sanitário gerado nas bacias de contribuição situadas junto ao Córrego dos Moraes no município de Barra Bonita

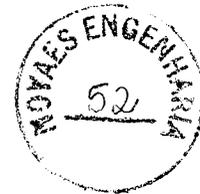
A Empresa Novaes elaborou projeto hidráulico executivo de um coletor que terá a função de transporte de esgoto sanitário gerado na bacia hidrográfica do Córrego dos Moraes na área urbana do município de Barra Bonita, totalizando um comprimento de 1,9 km. Os dados do projeto elaborado são:

- Diâmetro do Coletor: 300mm;
- Comprimento do Coletor: 1.920 metros;



Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and a 'D'.

**Página
em branco**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

- Quantidade de Poços de Visitas: 31 unidades;
- Material da Tubulação do Emissário: PVC Ocre Corrugado.

Desta forma, foram apresentados impressos e digital os seguintes produtos:

- Planilha de dimensionamento hidráulico do coletor de esgoto sanitário;
- Especificação técnica dos materiais;
- Desenhos detalhados por conjunto de trechos, em planta e em perfil. Para plantas a escala foi de 1:500. Para perfis, a escala horizontal foi de 1:500 e vertical 1:100. Para cada trecho foi previsto a fundação dos tubos, o escoamento da vala, rebaixamento do lençol de água subterrâneo (com o método a ser utilizado), troca de solo, envoltória da tubulação e o tipo de pavimento;
- Desenhos em escala adequada com planta, corte e detalhes construtivos dos poços de visita, caixas etc.;
- As faixas onde serão implantadas as obras lineares, deverão ser apresentadas em planta planialtimétrica (preferencialmente 1:10000), com locação e tipificação da vegetação nativa e rede de drenagem;
- O projeto foi desenvolvido de acordo com as recomendações das seguintes normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, não se limitando a elas:
 - NBR 9.648/1986 - Estudo de concepção de esgotos sanitários;
 - NBR 9.649/1986 - Projeto de redes coletoras de esgotos sanitários;
 - NBR 12.207/1989 - Projeto de interceptores de esgotos sanitários;
 - NBR 12.587/1989 - Cadastro de sistema de esgotos sanitários.
- Planta baixa indicando a trajetória do coletor, com respectivos PVs;
- Cortes longitudinais do coletor, com respectivos PVs e sifões, bem como travessias que interfiram no caminhamento da tubulação;
- Projeto executivo estrutural do emissário;
- Orçamento detalhado dos materiais e mão de obra necessárias para a execução da obra, com base de preços SINAPI e SABESP;
- Orçamento detalhado do volume de corte e aterro necessário para a execução da obra;
- Memorial de cálculo hidráulico e estrutural do emissário a ser implantado.

5. Obtenção das licenças para a execução da obra

A Empresa NOVAES realizou o preenchimento da documentação necessária para solicitação das licenças junto a CETESB.

Também foi elaborado o relatório de Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), sendo diagnosticadas as espécies vegetais existentes na área onde será executada o coletor, bem como quantificado a recomposição da vegetação.

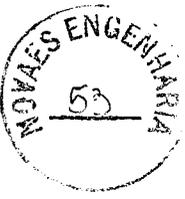


[Handwritten signatures]

R

R

**Página
em branco**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

Dados dos serviços prestados

Data do contrato: 03/09/2015.
Data de início de execução dos serviços: 26/10/2015.
Data do término do contrato: 25/11/2016.

1º Aditivo Contratual datado de 25/04/2016.

Situação do Contrato: Concluído.

Endereço: Município de Barra Bonita/SP.

Quantificação Principal: 01 (um) Projeto Hidráulico de Coletor de Esgoto Sanitário.

Valor do contrato: R\$ 118.932,00 (Cento e Dezoito Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais).

Os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica dos Profissionais Eng.º Civil Luciano Farias de Novaes – CREA/SP 5062333333 e Eng.º Civil Sylvio Vidal Junior – CREA/SP 5061994778.

Tendo ocorrido a contento, informamos que nada consta que desabone a Contratada.

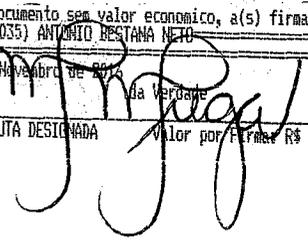
Barra Bonita, 25 de novembro de 2016.

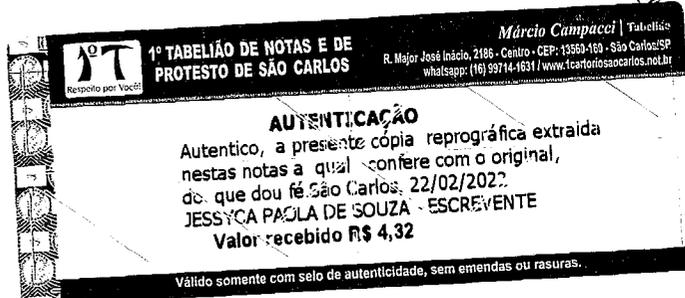

Sr. João Celso Ferreira
Superintendente do SAAE
CPF nº 015.159.288-88
RG nº 9.829.926 SSP/SP


Eng.º Antonio Bestana Neto
Secretário Municipal Ambiental
CREA/SP nº 0601759848
CPF nº 096.345.198-73



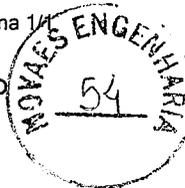
Reconheço por semelhança, em documento sem valor econômico, a(s) firma(s):
(5223) JOÃO CELSO FERREIRA, (1035) ANTONIO BESTANA NETO
Dou fe. BARRA BONITA, 29 de Novembro de 2016
Em testemunho da Verdade
MARILZA CIBELE VIEGA - SUBSTITUTA DESIGNADA Valor por Firma: R\$ 5,42





Handwritten marks and numbers on the right margin, including a large 'L' and a '2'.

**Página
em branco**



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO FARIAS DE NOVAES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIANO FARIAS DE NOVAES
Registro: 506233333-SP RNP: 1400985838
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160724528 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 07/07/2016

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE

Empresa Contratada: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Contratante: DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - D.A.E.M.

RUA SÃO LUIZ No.: 359

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Marília UF: SP CEP: 17500005 PAIS: BRASIL

Contrato: 09/2016 Celebrado em : 26/04/2016

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 147.286,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:ÁREA MUNICÍPIO DE MARÍLIA No.:

Complemento: Bairro:

Cidade: Marília UF: SP CEP: PAIS: BRASIL

Data de início: 06/07/2016 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Estação Tratamento de Esgoto. 2,00000 unidade. 2) Elaboração, Projeto, Hidráulicas. 2,00000 unidade.

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA OS DISTRITOS DE ROSÁLIA E AMADEU AMARAL, INCLUINDO PROJETOS HIDRÁULICOS DO SISTEMA DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA - SP.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. . .

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 8 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 01/11/2016, devidamente assinado por TEGC. CARLOS DOMINGOS PIRES, CREA/SP Nº 0601839644, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160013565
21/12/2016 16:03:10
Autenticação Digital: J0T00aB3yGUT3JnGnk6TCaxGASlKFCz6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

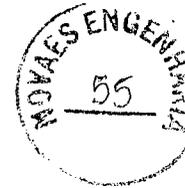
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

C

F

D



Departamento de Água e Esgoto de Marília
 RUA SÃO LUIZ, 359 – FONE / FAX (14) 3402-8500 – MARÍLIA - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM, situado à Rua São Luiz, nº 359, na cidade de Marília/SP, inscrito no CNPJ sob nº 52.061.181/0001-60, neste ato legalmente representado pelo Presidente do DAEM o Sr. Carlos Domingos Pires, portador do RG nº 8.194.887 SSP/SP e CPF nº 047.890.318-96, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, com sede à Rua Santa Cruz, nº 605 – casa 01, Centreville, na cidade de São Carlos/SP, inscrita no CNPJ 13.359.577/0001-36 e Inscrição Estadual nº 637.158.527.118, está elaborando, no período de 06/07/2016 à 01/11/2016, o Projeto de duas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) para os Distritos Amadeu Amaral e Rosália ambos situados no Município de Marília, incluindo Projetos Hidráulicos do Sistema de Coleta e Afastamento de Esgoto, em conformidade com as especificações constantes no edital e anexos da Carta Convite nº 001/2016, Contrato Administrativo nº 009/2016 firmado em 26/04/2016 e Ordem de Serviço datada de 06/07/2016.

Relação da equipe técnica que participou dos serviços:

- Engenheiro Coordenador: Eng.º Civil Luciano Farias de Novaes – CREA/SP 5062333333;
 Equipe Técnica: Eng.º Civil Sylvio Vidal Junior – CREA/SP 5061994778;
 Eng.º Civil Mauricio Fernandes Perez – CREA/SP 0601645390;
 Eng.º Química Thais Amorim Pereira – CREA/SP 5069178390;
 Eng.º Eletricista Eduardo Fernandes Richieri – CREA/SP 5069123636;
 Eng.º de Controle e Automação Felipe Miranda Gobbo – CREA/SP 5069305799;
 Rodrigo Akira Kaibara Endo, Assistente Técnico, CPF nº 423.388.698-69;
 Paula Fernanda Marcon, Desenhista Copista CAD, CPF nº 420.420.668-93;
 Anne Ayumi Kadooka Accorsi, Desenhista Copista CAD, CPF nº 381.640.058-27.

Descrição dos Serviços:

Os trabalhos foram desenvolvidos nos Distritos de Amadeu Amaral e Rosália, ambos situados no município de Marília.

O Distrito de Amadeu Amaral possui atualmente uma população urbana igual a 161 habitantes.

O Distrito de Rosália possui atualmente uma população urbana igual a 1.276 habitantes.

1. Elaboração de Estudos e Análises das Áreas Onde Serão Implantadas as Infraestruturas de Esgotamento Sanitário

Foram coletadas informações existentes nas áreas em estudos (Distritos de Amadeu Amaral e Rosália), tais como:

- cadastro das redes de coleta e afastamento de esgoto sanitário existente;

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

Márcio Campacci | TCE/SP
 R. Major José Indiato, 2186 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos/SP
 whatsapp: (16) 99714-1631 | www.tcartomosocarlos.net.br

AUTENTICAÇÃO
 Autêntico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 27/12/2021
 JESSYCA PAOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
 Valor recebido R\$ 3,92

12003
 AUTENTICAÇÃO
 AU0974A C0244038

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

Tecgº Carlos Domingos Pires
 CREA/SP 0601839644

Página
em branco



Departamento de Água e Esgoto de Marília

RUA SÃO LUIZ, 359 – FONE / FAX (14) 3402-8500 – MARÍLIA - SP

- consumo de água pela população residente nas áreas em estudo;

- estudos detalhados de declividade, tipo de solo e rede de drenagem da área para determinação de local apropriado para construções das ETEs (uma em cada distrito);
- Foram realizadas as delimitações das bacias de esgotamento cujas contribuições serão encaminhadas para as ETEs;
- Realização das identificações e caracterizações dos corpos receptores:
 - Nome dos corpos receptores dos efluentes tratados;
 - Classe dos rios segundo o Decreto Estadual nº 10.755/77 e a Resolução Conama nº 357/2005;
 - Cálculos das Vazões de referência nas seções dos pontos de lançamentos, sendo obtidas as vazões $Q_{7,10}$ (média das mínimas de 7 dias consecutivos em 10 anos de período de recorrência);
 - Condições atuais da qualidade de suas águas, ou seja, as características físico-química e bacteriológica;
 - Localizações dos pontos de lançamentos em planta;
 - Identificação do Uso das águas a montante e a jusante dos pontos de lançamentos;
 - Indicação da vocação futura de uso a jusante dos pontos de lançamentos; e
 - Mapa hidrográfico em escala compatível com delimitação das áreas de drenagem.

Assim, foram realizados estudos contendo a definição de alternativas de locais para instalação e necessidade de desapropriação das áreas a serem implantadas as ETEs (uma em cada distrito) projetadas no presente trabalho. Foram apresentados os estudos de alternativas contendo dois lugares distintos para implantação de cada ETE, sendo apresentadas as vantagens e desvantagens técnicas e econômicas de cada área.

Também foram apresentados dados meteorológicos do local em estudo, tais como:

- Séries históricas de temperaturas, insolação e evaporação;
- Dados das precipitações pluviométricas da região, num período mínimo de 10 anos; e
- Direção e velocidades dos ventos.

Foram apresentadas plantas com as localizações geográficas, mostrando a ocupação atual existente no entorno, especificando as construções vizinhas, inclusive distâncias, num raio de 2.000 m. Foram apresentados estudos contendo avaliação dos impactos da implantação das ETEs.

2. Elaboração de Cálculos Inerentes aos Projetos Hidráulicos e da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto)



Tecgº Carlos Domingos Pires
CREA/SP 0601839644

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

Márcio Campacci | Tabel
R. Major José Inácio, 2105 - Centro - CEP: 13500-160 - São Carlos
whatsapp: (16) 93714-1631 | www.tcartorioaoscarlos.no

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfrica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé São Carlos, 27/12/2021
JESSYCA PAOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Valor recebido R\$ 3,92

Colégio Notarial do Brasil
12003
AUTENTICAÇÃO
AU0974AC0244039

Respeito por Você

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

**Página
em branco**



Departamento de Água e Esgoto de Marília

RUA SÃO LUIZ, 359 – FONE / FAX (14) 3402-8500 – MARÍLIA - SP

Foram realizadas as seguintes atividades:

- estudo do crescimento populacional e projeções nos dois distritos. População a ser atendida nas diversas etapas do projeto, devidamente justificadas, para as ETEs projetadas. Assim, as ETEs e as infraestruturas de esgotamento sanitário foram dimensionadas para uma população de final de plano (20 anos) igual a 188 habitantes para o Distrito de Amadeu Amaral e 1.310 habitantes para o Distrito de Rosália;

- foi estimada a vazão dos esgotos sanitários, industriais e de infiltração para cada trecho de rede a serem implantadas, bem como para as ETEs a serem projetadas nas diversas etapas do plano. Os valores apresentados foram devidamente justificados. A vazão média de projeto da ETE Amadeu Amaral foi igual a 0,54L/s, sendo a máxima horária igual a 0,78 L/s. Já para a ETE Rosália, a vazão média foi igual a 2,54L/s, sendo a máxima horária igual a 4,09 L/s;

- foram apresentadas as características dos esgotos sanitários a serem tratados, sendo caracterizados qualitativamente os esgotos a serem tratados nas ETEs projetadas, indicando suas principais características físicas, químicas e bacteriológicas;

- foram apresentados estudos contendo a definição de alternativas de locais para instalação, necessidade de desapropriação e tecnologia a ser adotada na sua concepção; descrição para cada tratamento de sistema adotado, capacidade de vazão, eficiência, características dos afluentes e efluentes, condições/problemas do planejamento e controle da operação e manutenção; e avaliação da possibilidade de ampliação;

- foram apresentados estudos de concepção de duas alternativas (técnica e econômica) de tratamento de esgoto nas áreas em estudo sendo estes:

- lagoa facultativa seguida de lagoas de maturação;

- reator anaeróbico (UASB) seguido de lagoa facultativa e leito de secagem do lodo gerado no UASB.

Assim, foram apresentados estudos de concepção de tratamento. Os estudos de concepção contemplou os seguintes itens:

• Justificativa do sistema de tratamento proposto, por meio de estudo de alternativas de tratamento, avaliando a viabilidade técnica, econômica e ambiental da implantação e operação;

• Definição para a ETE projetada, do tipo de tratamento, do destino final da fase líquida tratada, tratamento e destino final dos sólidos (lodo) removidos devidamente justificados.

Foram efetuados estudos de viabilidade sócio-ambiental e econômica das alternativas de concepção da ETE.

Também foi realizado estudo de autodepuração dos corpos receptores, visando verificar os impactos dos efluentes tratados junto aos recursos hídricos.

Autenticidade com o original

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

Márcio Campacci | Tabelião
R. Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13550-160 - São Carlos/SP
whatsapp: (46) 99714-1631 / www.1cartoriosaoscarlos.roi.br

AUTENTICAÇÃO
Autêntico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 27/12/2021
JESSYCA PAOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Valor recebido R\$ 3,92

12003
AUTENTICAÇÃO
AU0974AC0244040

Recebe por Você!

Colégio Notarial do Brasil

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

Tecgº Carlos Domingos Pires
CREA/SP 0601839644

2

D

**Página
em branco**



Departamento de Água e Esgoto de Marília

RUA SÃO LUIZ, 359 – FONE / FAX (14) 3402-8500 – MARÍLIA - SP

Em ambos os distritos, optou-se pela utilização do tratamento composto por lagoa facultativa seguida de lagoas de maturação, sendo dimensionadas as seguintes infraestruturas:

- tratamento preliminar (composto por gradeamento, caixa de areia e Calha Parshall);
- lagoa facultativa;

- lagoas de maturação.

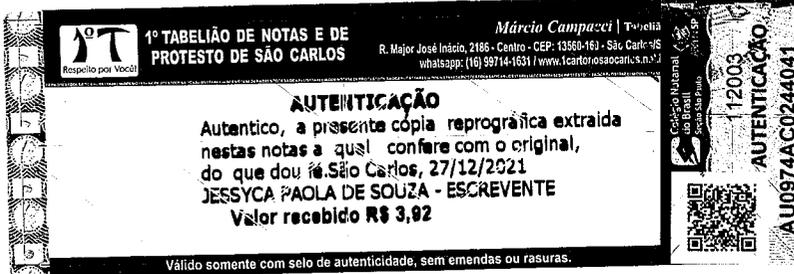
A Empresa Novaes apresentou a memória de cálculo do dimensionamento de todas as etapas do projeto, desde das vazões adotadas até as dimensões e especificações dos materiais e equipamentos necessários para a execução da obra. Toda a memória de cálculo foi apresentada a justificativa dos parâmetros de projetos adotados.

No Distrito de Amadeu Amaral foram dimensionadas duas Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) visando encaminhar os efluentes até o local onde foi projetada a ETE.

3. Elaboração dos Projetos Hidráulicos das Redes Coletoras e da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto)

Foram elaborados projetos hidráulicos das redes de coleta de esgoto sanitário até o emissário final que encaminhará até a ETE em ambos os distritos. Desta forma, foi apresentado em planta digital e impressa os seguintes itens:

- Planilha de dimensionamento hidráulico da rede coletora e do interceptor/emissário;
- Especificação técnica dos materiais;
- Desenhos detalhados por conjunto de trechos, em planta e em perfil. Para plantas a escala recomendada é 1:500. Para perfis, são recomendadas escala horizontal de 1:500 e vertical 1:100. Para cada trecho foi previsto o escoamento da vala, rebaixamento do lençol de água subterrâneo (com o método a ser utilizado), troca de solo, envoltória da tubulação e o tipo de pavimento;
- Desenhos em escala adequada com planta, corte e detalhes construtivos dos poços de visita, caixas etc.;
- As faixas onde serão implantadas as obras lineares, foram apresentadas em planta planialtimétrica (preferencialmente 1:10000), com locação e tipificação da vegetação nativa e rede de drenagem;
- O projeto foi desenvolvido, de acordo com as recomendações das seguintes normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, não se limitando a elas:
 - o NBR 9.648/1986 - Estudo de concepção de esgotos sanitários;
 - o NBR 9.649/1986 - Projeto de redes coletoras de esgotos sanitários;
 - o NBR 12.207/1989 - Projeto de interceptores de esgotos sanitários;
 - o NBR 12.587/1989 - Cadastro de sistema de esgotos sanitários.



Tecgº Carlos Domingos Pires
CREA/SP 0601839644

Handwritten marks: a vertical line on the right margin, the number '2' in the middle right margin, and the number '10' at the bottom right margin.

Página
em branco



Departamento de Água e Esgoto de Marília

RUA SÃO LUIZ, 359 – FONE / FAX (14) 3402-8500 – MARÍLIA - SP

- Planta baixa indicando a trajetória das redes de esgoto, com respectivos PVs e sifões, bem como travessias que interfiram no caminhamento da tubulação;
- Cortes longitudinais das redes, com respectivos PVs e sifões, bem como travessias que interfiram no caminhamento da tubulação;
- Projeto executivo da interligação hidráulica deste emissário com a ETE;
- Orçamento detalhado dos materiais e mão de obra necessárias para a execução da obra, com código de preços SINAPI e Sabesp. Também foi apresentado cronograma físico-financeiro;
- Orçamento detalhado do volume de corte e aterro necessário para a execução da obra.

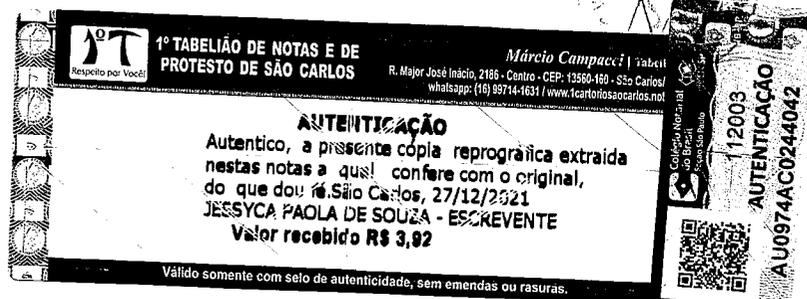
O projeto da ETE considerou o grau de tratamento desejável em função da classificação do corpo receptor e do seu uso a jusante, em consonância com a Resolução do CONAMA 357/2005.

Assim, foi apresentado o dimensionamento de todas as unidades do sistema de tratamento, incluindo a seleção dos parâmetros, sendo que a fixação de seus valores devidamente justificada. Foram apresentadas plantas e detalhes das unidades de tratamento da ETE projetada, bem como dos respectivos perfis hidráulicos preliminares;

O projeto da ETE conteve as unidades de remoção de sólidos grosseiros, de material arenoso e de medição de vazão afluente, dimensionadas para a vazão máxima e de conformidade ao especificado em normas da ABNT ou da CETESB.

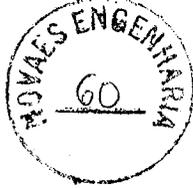
A elaboração de projeto para o tratamento das águas residuárias apresentou o seguinte conteúdo:

- Caracterização do afluente do sistema de tratamento;
- Conhecimento das instalações sanitárias atuais (redes de esgoto e locais de possíveis contaminantes) e do volume de afluente diário atual e futuro;
- Sondagens a trado, necessárias para determinação do tipo de solo no local selecionado para a implantação da futura estação de tratamento;
- Memorial descritivo da proposta do projeto de tratamento e da proposta de inclusão paisagística do entorno do sistema;
- Planta em escala apropriada (1:50 , 1:100, 1:1.000), contendo cortes e plantas baixas dos detalhamentos e vista de situação de todas as infraestruturas do tratamento;
- especificações técnicas dos equipamentos a serem utilizados;
- estudo de diluição dos esgotos tratados e de autodepuração no corpo receptor, demonstrando atendimento aos padrões de qualidade no corpo d'água, de acordo com a sua classificação legal;
- descrição detalhada da coleta, secagem, transporte e disposição final do lodo;
- Apresentação do layout geral da ETE em escala mínima 1:10.000, contendo a locação da ETE na área do projeto, corpo receptor e habitações mais próximas;



Tecgº Carlos Domingos Pires
 CREA/SP 0601839644

**Página
em branco**



Departamento de Água e Esgoto de Marília

RUA SÃO LUIZ, 359 – FONE / FAX (14) 3402-8500 – MARÍLIA - SP

- Orçamento detalhado dos materiais, equipamentos e mão de obra necessárias para a execução da obra, com código de preços SINAPI e Sabesp. Também foi apresentado cronograma físico-financeiro.

O projeto foi desenvolvido, seguindo as recomendações da norma NBR-12209 (Projeto de estações de tratamento de esgotos sanitários), da ABNT, não se limitando a ela.

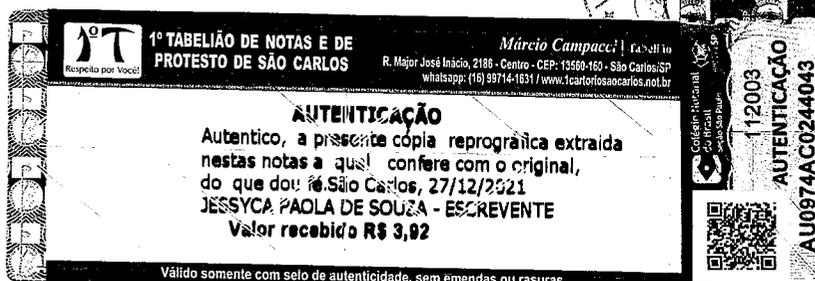
Também foi apresentado o relatório contendo o memorial descritivo de todo dimensionamento de todas as etapas do projeto. Neste descritivo também foi apresentado detalhadamente todas as especificações necessárias para a aquisição dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a implantação da obra.

Conforme já descrito, foram dimensionadas duas (02) Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) visando encaminhar os efluentes até a ETE projetada no Distrito de Amadeu Amaral. Assim, foram elaborados projetos civis, hidráulicos e elétricos destas elevatórias, sendo apresentados os seguintes produtos:

- dimensionamento hidráulico da linha de recalque, que foi projetada com diâmetro 75mm em ambas EEES. Na linha de recalque foi previsto a implantação de válvulas de retenção e juntas de desmontagem;
- Projeto elétrico dos painéis contendo inversores de frequência;
- Planilha do dimensionamento dos conjuntos motor-bombas;
- Especificação técnica dos materiais e equipamentos;
- Desenhos detalhados por conjunto de trechos, em planta e em perfil;
- Desenhos em escalas adequada com planta, corte e detalhes construtivo;
- Orçamento detalhado dos materiais, equipamentos e mão de obra necessárias para a execução da obra.
- O projeto foi desenvolvido de acordo com as recomendações das seguintes normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, não se limitando a elas:
 - o NBR 9.648/1986 - Estudo de concepção de esgotos sanitários;
 - o NBR 9.649/1986 - Projeto de redes coletoras de esgotos sanitários;
 - o NBR 12.208/1992 - Projeto de estações elevatórias de esgotos sanitários;
 - o NBR 12.587/1989 - Cadastro de sistema de esgotos sanitários.

No Distrito de Amadeu Amaral foram projetadas as seguintes infraestruturas hidráulicas:

- 2112 metros de rede de PVC ocre de diâmetro 150mm visando realizar a coleta e afastamento de esgoto até a Estação Elevatória de Esgoto (EEE) projetada. Ao longo destas redes serão necessários implantar 24 Poços de Visitas (PVs);
- 01 Estação Elevatória de Esgoto (EEE1) que terá a função de recalcar todo o esgoto do distrito até a ETE projetada, através de uma rede de diâmetro 75 mm, comprimento 510 metros e material PVC PBA;



Tecg° Carlos Domingos Pires
CREA/SP 0601839644

C

7

D

**Página
em branco**



Departamento de Água e Esgoto de Marília RUA SÃO LUIZ, 359 – FONE / FAX (14) 3402-8500 – MARÍLIA - SP

- 01 Estação Elevatória de Esgoto (EEE2) que terá a função de realizar a transposição de bacia, através de uma rede de diâmetro 75 mm, comprimento 190 metros e material PVC PBA;
- Emissário de esgoto tratado de diâmetro 150mm, comprimento 242 metros e material PVC Ocre que terá a função de encaminhar por gravidade o efluente tratado na ÉTE e encaminhar até o corpo receptor. Ao longo do seu caminhamento serão implantados 6 Poços de Visitas (PVs).

No Distrito de Rosália foram projetadas as seguintes infraestruturas hidráulicas:

- 465 metros de rede de PVC ocre de diâmetro 150mm visando realizar a coleta e afastamento de esgoto até a Estação Elevatória de Esgoto (EEE) projetada. Ao longo destas redes serão necessários implantar 8 Poços de Visitas (PVs). Esta rede irá operar por gravidade;
- Emissário de esgoto tratado de diâmetro 150mm, comprimento 1.095 metros e material PVC Ocre que terá a função de encaminhar por gravidade o efluente tratado na ETE até o corpo receptor. Ao longo do caminhamento do referido emissário será necessário implantar 15 Poços de Visita (PVs).

4. Elaboração do Manual de Operações da ETE

Foi elaborado manual de operação onde foi indicada a qualificação técnica da mão de obra necessária para operação e manutenção do sistema, assim como especificação dos aparelhos laboratoriais e produtos necessários para o controle operacional da ETE.

Junto também foi apresentado o plano de monitoramento, onde foi apresentado plano de monitoramento contendo parâmetros, frequências e pontos de amostragens, para fins de avaliação da eficiência do sistema de tratamento proposto e do impacto no corpo receptor.

5. Documentos para Obtenção das Licenças

A Empresa Novaes Engenharia preencheu os documentos para obtenção das licenças junto a CETESB para implantação da ETE dos Distritos.

Também foi elaborado relatório ambiental das intervenções em área de preservação permanente, sendo caracterizadas as floras existentes nos locais onde serão executadas as ETEs e emissários, bem como calculada a compensação ambiental necessária.

Dados dos serviços prestados

Data do Contrato: 26/04/2016.

Período de execução: de 06/07/2016 até 01/11/2016 (em andamento)

Situação do Contrato: em andamento.

Endereço: Município de Marília/SP.

Quantificação principal: 01 (um) projeto.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS

Márcio Campacci | TABELIÃO
R. Major José Inácio, 2166 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos/SP
whatsapp: (16) 99714-1631 | www.fcantofiossancarlos.net.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 27/12/2021
JESSYCA PAOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Valor recebido R\$ 3,92

12003
AUTENTICAÇÃO
A00974AC0244044

Colégio Novaes do Brasil São Carlos

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

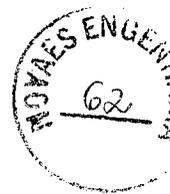
60

**Página
em branco**



Departamento de Água e Esgoto de Marília

RUA SÃO LUIZ, 359 – FONE / FAX (14) 3402-8500 – MARÍLIA - SP



Valor do Contrato: R\$ 147.286,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais).

Os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica dos Profissionais: Eng.º Civil Luciano Farias de Novaes – CREA/SP 5062333333, Eng.º Civil Sylvio Vidal Junior – CREA/SP 5061994778, Eng.º Civil Mauricio Fernandes Perez – CREA/SP 0601645390, Eng.ª Química Thais Amorim Pereira – CREA/SP 5069178390, Eng.º Eletricista Eduardo Fernandes Richieri – CREA/SP 5069123636, Eng.º de Controle e Automação Felipe Miranda Gobbo – CREA/SP 5069305799.

Tendo ocorrido a contento, informamos que nada consta que desabone a Contratada.

Marília, 01 de novembro de 2016.



Tecgº Carlos Domingos Pires
Presidente do DAEM
CPF nº 047.890.318-96
CREA/SP 0601839644

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE MARÍLIA
Av. Rio Branco, 4 - Centro - Fone/fax: (14) 3402-2422 - CEP: 17500-090 - Marília/SP
Válido somente com selo de autenticidade

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de CARLOS DOMINGOS PIRES, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Marília, 6 de dezembro de 2016
R\$ 5,00
0560A0156799 - F15V

Tecgº Carlos Domingos Pires
CREA/SP 0601839644

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS
R. Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos
whatsapp: (16) 99714-1631 | www.1cartoriosapocarlos.no

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 27/12/2021
JESSYCA PAOLA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Valor recebido R\$ 3,92

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.

**Página
em branco**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AMÉRICO BRASILIENSE/SP

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 0005/2021

PROCESSO N° 0193/2021

III - Da Habilitação:

3.3.5.2. Comprovação de vínculo profissional;

l

z

D



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI	
NIRE 35603106641	CNPJ 13.359.577/0001-36	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35603106641	DATA DO ARQUIVAMENTO 31/08/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:11:24	CÓDIGO DE CONTROLE 142657353

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

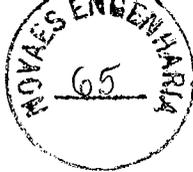
ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/11/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRÁSILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

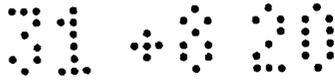
EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Handwritten marks: a large 'L' shape, a '2', and a 'D'.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.618.468/20-1

CONTROLE INTERNET
028069849-6

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Sociedade LTDA em EIRELI;		NÚMERO 550		COMPLEMENTO		CEP 13560-300		JUCESP ER 337 SESCON PORTO FERREIRA	
NOME EMPRESARIAL NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI		MUNICÍPIO São Carlos		UF SP		TELEFONE		PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua São Joaquim		MUNICÍPIO São Carlos		TELEFONE		EMAIL		★ 31 ABO. 21	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1		CNPJ - SEDE 13.359.577/0001-36		NIRE - SEDE				PROTOCOLO	
NTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		NOME: LUCIANO FARIAS DE NOVAES (Titular)		VALORES RECOLHIDOS		DARE: R\$ 151,86		SEQ. DOC. 1/1	
ASSINATURA:		DATA: 15/07/2020		DARF: R\$,00					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO ER 337 SESCON PORTO FERREIRA ★ 31 ABO. 2020 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0308 (142926)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP SESCON PORTO FERREIRA DEFERIDO ★ 31 ABO. 2020 ★ Jefferson Braga Assessor Técnico do Registro Público RG 16.837.222
---	---	--

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

() DBE () Documentos Pessoais
 () Procuração () Laudo de Avaliação
 () Alvará Judicial () Jornal
 () Formas de Partilha () Protocolo / Justificação
 () Balanço Patrimonial () Certidão
 () Outros

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

226.184/20-1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI

3560310664-1

JUCESP
31 ABO. 2020

OBSERVAÇÕES:

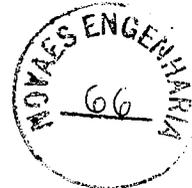
CONVÊNIO SÃO CARLOS

ELISÂNGELA
 Resp. Vista Prévia

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 40 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57 - 5º DECRETO 1.800/96



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35603106641 em 31/08/2020 da empresa NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, protocolado sob o nº 0618468201. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 142657353. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
31 02 20

Folha 1/6

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06:
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

REIRA
★
O

NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular,

LUCIANO FARIAS DE NOVAES, maior, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, natural de Viçosa - MG, nascido em 15/02/1981, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.533.301 PCMG/MG e do C.P.F./MF nº 050.405.066-43, residente e domiciliado nesta cidade de São Carlos Estado de São Paulo, na Rua Treze de Maio nº 1791 – Jardim São Carlos, CEP 13.560-647, e;

ERREIRA
★
LO

HELLEN CRISTINA PREDIN NOVAES, maior, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, natural de São Carlos - SP, nascida em 25/09/1981, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.625.306-3 SSP/SP e do C.P.F./MF nº 290.090.098-07, residente e domiciliada nesta cidade de São Carlos Estado de São Paulo, na Rua Treze de Maio nº 1791 – Jardim São Carlos, CEP 13.560-647;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada “NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA”, constituída por meio de documento registrado na JUCESP em 10/03/2011 sob nº 35225191694, com última alteração registrada em 15/01/2018 sob nº 025.942/18-9, estabelecida nesta cidade de São Carlos – SP na Rua São Joaquim nº 550 – Vila Monteiro (Gleba I) – CEP 13560-300, inscrita no CNPJ sob nº 13.359.577/0001-36 e neste Estado sob nº 637.158.527.118, resolveram de comum acordo o seguinte:

DOS SÓCIOS

Cláusula 1ª. – Retira-se da sociedade nesta data, de livre e espontânea vontade, a sócia **HELLEN CRISTINA PREDIN NOVAES**, acima qualificada, titular de 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas do Capital Social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota perfazendo um total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), cedendo e transferindo-as ao sócio **LUCIANO FARIAS DE NOVAES**, acima qualificado. Declara a sócia vendedora, ter recebido os valores acima em boa e corrente moeda nacional, contado e achado exato, dando a mais plena e geral quitação.

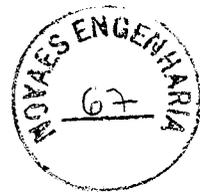
DA TRANSFORMAÇÃO

Visto e conferido
RG 16.837.224

[Handwritten signatures]



[Handwritten marks]



JUCESP
31 03 20

Folha 2/6

Cláusula 2ª. – Fica transformada esta Sociedade Limitada em EIRELI, sob o nome empresarial de **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª. – Com a alteração da 1ª. Cláusula, o Capital Social passa a ser distribuído conforme segue:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
Luciano Farias de Novaes	750.000	100,00	R\$ 750.000,00
Total	750.000	100,00	R\$ 750.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao Capital integralizado, conforme prevê o artigo 980-A, CC.

Cláusula 4ª. – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula 2ª.

Cláusula 5ª. – Aumentar o valor do Capital Social que era de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), representados por 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota já subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, por meio da incorporação de lucro apurado no balanço de 2019 passando para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representados por 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional:

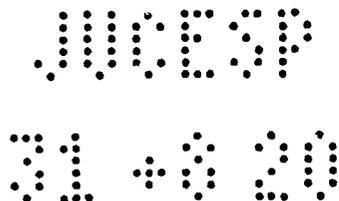
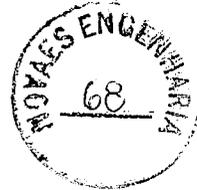
TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
Luciano Farias de Novaes	2.000.000	100,00	R\$ 2.000.000,00
Total	2.000.000	100,00	R\$ 2.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao Capital integralizado, conforme prevê o artigo 980-A, CC.

Cláusula 6ª. – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Visto e conferido
RG 16.837.222



Folha 3/6

NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada:

LUCIANO FARIAS DE NOVAES, maior, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, natural de Viçosa - MG, nascido em 15/02/1981, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.533.301 PCMG/MG e do C.P.F./MF nº 050.405.066-43, residente e domiciliado nesta cidade de São Carlos Estado de São Paulo, na Rua Treze de Maio nº 1791 – Jardim São Carlos, CEP 13.560-647, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª. – A empresa girará sob a Denominação Social (nos termos do art. 1.158 CC) de "NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI".

DA SEDE SOCIAL

Cláusula 2ª. – A empresa tem sua sede na cidade de São Carlos Estado de São Paulo, na Rua São Joaquim nº 550 – Vila Monteiro (Gleba I) – CEP 13.560-300.

DO OBJETIVO SOCIAL

Cláusula 3ª. – O objetivo da empresa, é a exploração das seguintes atividades:

- Serviços de engenharia:
 - Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e serviços técnicos nas áreas de engenharia civil, hidráulica, elétrica e ambiental;
 - Vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia.
- Serviços de terceirização em geral;
- Locação de mão de obra temporária;
- Seleção e agenciamento de mão de obra;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto irrigação;
- Construção civil em geral;
- Comércio varejista de materiais e equipamentos para área de engenharia civil em geral, sem depósito de material bruto como areia, pedra, brita, cal, cimento, tijolos e telhas;

Visto e conferido
RG 16.837.224

V

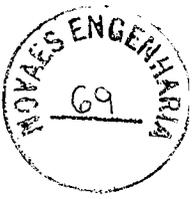
P

A

R

D





JUCESP
31 03 20

Folha 4/6

- Fornecimento, instalação, gerenciamento, manutenção, operação e assistência técnica de equipamentos de medição e controle;
- Obras de urbanização de vias urbanas, ruas, estacionamento de veículos, praças e calçadas;
- Obras de terraplenagem;
- Serviços de instalação e manutenção elétrica.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª. – É por tempo indeterminado o prazo de duração da empresa, tendo iniciado suas atividades no dia 01 de março de 2011.

DAS FILIAIS

Cláusula 5ª. – A empresa poderá abrir filiais, agências ou sucursais, em qualquer localidade do território nacional ou do exterior, obedecendo às disposições legais.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª. – O Capital é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular.

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
Luciano Farias de Novaes	2.000.000	100,00	R\$ 2.000.000,00
Total	2.000.000	100,00	R\$ 2.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao Capital integralizado, conforme prevê o artigo 980-A, CC.

DA ADMINISTRAÇÃO

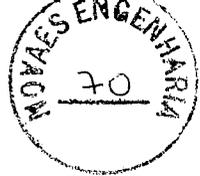
Cláusula 7ª. – A administração da empresa individual será exercida pelo titular, LUCIANO FARIAS DE NOVAES, já qualificado neste instrumento, com todos os poderes necessários para fazer uso da denominação, bem como para gerir os negócios e representar a empresa, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, inclusive perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

Visto e Conferido
RG 16.837.224

C
8-
L
A
P
E
R
D



D



JUCESP
31.03.20

Folha 5/6

Parágrafo primeiro: Fica, portanto, determinado que somente terão validade os atos acima referidos, quando praticados em nome da empresa, fica também determinado e **TERMINANTEMENTE PROIBIDO O USO PARA FINS ESTRANHOS AOS NEGÓCIOS DA EMPRESA TAIS COMO: FIANÇAS, ENDOSSOS, AVAIS, CARTAS DE FAVOR, ETC.**

Parágrafo segundo: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento e a nomeação de administradores designados em ato separado. Fica expresso que o titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 8ª. - A Responsabilidade Técnica da empresa ficará por conta do titular **LUCIANO FARIAS DE NOVAES**, já qualificado e devidamente inscrito no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia com Registro Nacional sob nº 140098583-8.

DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Cláusula 9ª. - Para suas despesas particulares, o titular terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, importância essa, permitida pela legislação do Imposto de Renda e que será levada a Débito da conta de Despesas Administrativas, porém, a empresa poderá optar por levantar mensalmente, trimestralmente ou semestralmente um balancete e fazer as antecipações dos Lucros.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10. - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A empresa poderá levantar balanços em qualquer período com o objetivo de distribuir ao titular os lucros ou os prejuízos intermediários.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR

Cláusula 11. - No caso de falecimento do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

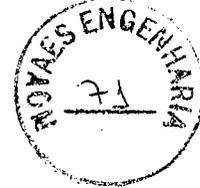
Visto e Conferido
RG 16.837.222

DAS DECLARAÇÕES

Handwritten signatures and initials: 'L', 'A', 'B', 'R', 'S', 'D'.



D



JUCESP
31.08.20

Folha 6/6

Cláusula 12. – O titular e administrador declara, sob a pena da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no art. 1.011, § 1º, CC.

Cláusula 13. – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI, nos termos do artigo 980-A, § 2º, da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 14. – A regência supletiva da empresa individual de responsabilidade limitada dar-se-á, no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas, nos termos do artigo nº 980-A, § 6º, da Lei nº 10.406/2002.

E, por estar de acordo, aceita, ratifica e outorga o presente instrumento particular, firmando-o em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Carlos-SP, 15 de julho de 2020.

1ª TABELIAO DE NOTAS

LUCIANO FARIAS DE NOVAES
RG 11.533.301 PCMG/MG

1ª TABELIAO DE NOTAS

HELLEN CRISTINA PRÉDIN NOVAES
RG 32.625.306-3 SSP/SP

Testemunhas:

Visto e Conferido
RG 16.837.222

ALINE FERNANDA DE ALMEIDA
CRC 1SP228250/O-6 | RG 30.281.142-4 SSP/SP

Thatiane Malerva dos Santos
THATIANE MALERVA DOS SANTOS
RG 46.214.177-9 SSP/SP | CPF 387.269.778-18

VISTO DA ADVOGADA:

APARECIDA MICHELI MANOEL
OAB/SP 375573



C
7
D



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME LUCIANO FARIAS DE NOVAES						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 050.405.056-43	RG/RNE 11633301	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2006	ORGÃO EXPEDIDOR PCMG	UF MG
DOMICILADO(A) Rua Treze de Maio						NÚMERO 1791	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Jardim São Carlos				CEP 13560-647	
MUNICÍPIO São Carlos						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

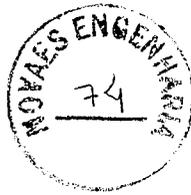
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Carlos - SP	DATA	15/07/2020
NOME	LUCIANO FARIAS DE NOVAES (Administrador)	ASSINATURA	





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, LUCIANO FARIAS DE NOVAES, portador da Cédula de Identidade nº 11533301, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 050.405.066-43, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua São Joaquim, 550, Vila Monteiro (Gleba I), SP, São Carlos, CEP 13560-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



LUCIANO FARIAS DE NOVAES

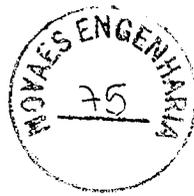
RG: 11533301

NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 028069849-6		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ✓		
NOME DO INTEGRANTE LUCIANO FARIAS DE NOVAES ✓				IDENTIFICAÇÃO 050.405.066-43 ✓		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 11633301	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2008	ORGÃO EMISSOR PCMG	UF MG	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Treze de Maio					NÚMERO 1791	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Jardim São Carlos			CEP 13560-647	
MUNICIPIO São Carlos				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
Titular (entrada)		Início do Mandato:		Termino do Mandato:		
Administrador (entrada)		Início do Mandato:		Termino do Mandato:		
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



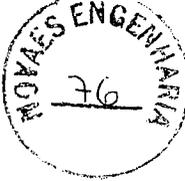
1

2

0



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 028069849-6		NIRE SEDE 3522519169-4		NOME EMPRESARIAL NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 280.090.098-07	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)							NÚMERO
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICÍPIO						UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

1

2

3



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 028069849-6		NIRE SEDE 3522519169-4		NOME EMPRESARIAL NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ✓			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 050.406.066-43	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital ✓		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 750.000,00 - SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS ✓							
ARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPP2030836410

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.359.577/0001-36
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) 225 Alteração da natureza jurídica 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) 247 Alteração de capital social 230 Alteração da qualificação da pessoa física responsável perante o CNPJ 222 Alteração do Porte da Empresa Quadro de Sócios e Administradores - QSA	Número de Controle: SP17857575 - 13359577000136
--	---

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME LUCIANO FARIAS DE NOVAES	CPF 050.405.066-43
LOCAL	DATA 12/08/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 262.711.798-00

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AMÉRICO BRASILIENSE/SP

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021

PROCESSO Nº 0193/2021

III - Da Habilitação:

3.3.6 - Declaração de que conhece e aceita as condições desta licitação;

✓
2
D

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AMÉRICO BRASILIENSE/SP

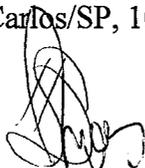
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021

PROCESSO Nº 0193/2021

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO
(Item 3.3.6)

A **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua São Joaquim, nº 550 no Bairro Vila Monteiro (Gleba I) na cidade de São Carlos no Estado de São Paulo, CEP 13.560-300, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.359.577/0001-36 e Inscrição Estadual sob n.º 637.158.527.118, representada neste ato por seu Representante Legal, **Sr. Luciano Farias de Novaes** infra-assinado, portador do RG nº 11.533.301 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.405.066-43, **DECLARA** que conhece e aceita as condições desta licitação, objeto do certame licitatório, e que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO, estando apto a apresentar a proposta financeira.

São Carlos/SP, 10 de Março de 2022,



Luciano Farias de Novaes
Representante Legal
RG nº 11.533.301 SSP/MG
CPF nº 050.405.066-43

Novaes Eng. e Const. Eireli
Luciano Farias de Novaes
CREA/SP 506233333

C
2
D

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AMÉRICO BRASILIENSE/SP

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021

PROCESSO Nº 0193/2021

III - Da Habilitação:

3.3.7 – Declaração de Regularidade Perante o Ministério do Trabalho;

2

10

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AMÉRICO BRASILIENSE/SP

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021

PROCESSO Nº 0193/2021

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
(Item 3.3.7)

A **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua São Joaquim, nº 550 no Bairro Vila Monteiro (Gleba I) na cidade de São Carlos no Estado de São Paulo, CEP 13.560-300, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.359.577/0001-36 e Inscrição Estadual sob n.º 637.158.527.118, representada neste ato por seu Representante Legal, **Sr. Luciano Farias de Novaes** infra-assinado, portador do RG nº 11.533.301 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.405.066-43, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

São Carlos/SP, 10 de Março de 2022,



Luciano Farias de Novaes
Representante Legal
RG nº 11.533.301 SSP/MG
CPF nº 050.405.066-43

Novaes Eng. e Const. Eireli
Luciano Farias de Novaes
CREA/SP 506233333

C

L

D

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AMÉRICO BRASILIENSE/SP

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021

PROCESSO Nº 0193/2021

III - Da Habilitação:

3.3.8 - Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

C
2
D

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AMÉRICO BRASILIENSE/SP

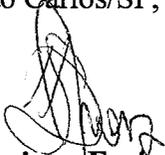
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2021

PROCESSO Nº 0193/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO
(Item 3.3.8)

A **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua São Joaquim, nº 550 no Bairro Vila Monteiro (Gleba I) na cidade de São Carlos no Estado de São Paulo, CEP 13.560-300, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.359.577/0001-36 e Inscrição Estadual sob n.º 637.158.527.118, representada neste ato por seu Representante Legal, **Sr. Luciano Farias de Novaes** infra-assinado, portador do RG nº 11.533.301 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.405.066-43, **DECLARA** a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer órgão governamental, autárquica, fundacional ou de economia mista.

São Carlos/SP, 10 de Março de 2022,



Luciano Farias de Novaes
Representante Legal
RG nº 11.533.301 SSP/MG
CPF nº 050.405.066-43

Novaes Eng. e Const. Eireli
Luciano Farias de Novaes
CREA/SP 506233333

C

R

D